

Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de novembro de 2015 • Nº 224

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.307, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Acrescenta os §§ 8º e 9º, ao art. 4º, do Decreto nº 16.212, de 05 de outubro de 2015, que "Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública estadual."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a nova política de compras governamentais instituída em âmbito estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do acesso às compras governamentais pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais;

CONSIDERANDO que nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional estadual, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, conforme art.47, caput, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014);

CONSIDERANDO o exercício da competência regulamentar necessário à identificação ou caracterização técnica dos elementos que possam dar precisão aos conceitos indeterminados de que a lei se serviu;

DECRETA:

Art.1º O art.4º, do Decreto nº 16.212, de 05 de outubro de 2015, fica acrescentado dos seguintes parágrafos:

"Art. 4º

§ 8º Considera-se inviabilidade para utilização preferencial do pregão na forma eletrônica, a licitação que não favoreça:

I - a promoção do desenvolvimento econômico e social de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores localizados no estado do Piauí;

II - a ampliação da eficiência de políticas públicas em relação ao acesso às compras governamentais pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores localizados no estado do Piauí; ou

III - ao incentivo à inovação tecnológica de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores localizados no estado do Piauí.

§ 9º A inviabilidade definida no § 8º, deste artigo, deve ser justificada nos autos do procedimento pela autoridade competente, na forma do art. 1º, § 1º, da Lei nº 6.301, de 07 de janeiro de 2013, que "Define o pregão como modalidade licitatória preferencial para a aquisição de bens e serviços comuns, altera a Lei Complementar nº 20, de 28 de junho de 2013, e dá outras providências".

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 05 de outubro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI) 27 de novembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

00f.7796



DECRETO Nº 16.308, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Regulamenta os arts. 3º, 6º, 7º e 11, da Lei Complementar Estadual nº 39, de 14 de julho de 2004, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 40, § 20, da Constituição Federal, o art. 9º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e as demais determinações do Ministério da Previdência que veda a existência de mais de uma unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que as normas previdenciárias emitidas pelo Ministério da Previdência definem por Unidade Gestora a entidade ou órgão integrante da estrutura da Administração Pública de cada ente federativo, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios, devendo, no mínimo gerenciar, direta ou indiretamente, a concessão, o pagamento e a manutenção, no mínimo, dos benefícios de aposentadoria e pensão concedidos a partir da publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo;



CONSIDERANDO que as Leis Complementares nº 39, nº 40 e nº 41, todas de 14 e julho de 2004, e alterações posteriores, instituem a Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí como Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o Estado do Piauí foi intimado da DECISÃO NOTIFICAÇÃO – DN MPS/SPPS/DRPSP/CGACI, onde consta como irregularidade capaz de retirar do Estado do Piauí o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, lançando no CADPREV como irregular o critério – “Unidade gestora e regime próprio único”;

CONSIDERANDO que sem o Certificado de Regularidade Previdenciária o Estado do Piauí terá a suspensão das transferências voluntárias de recursos pela União; ficará impedido de celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como receber empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União; terá a suspensão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais; e a suspensão do pagamento dos valores devidos pelo RGPS em razão da Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999 (compensação previdenciária),

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV somente procederá com o pagamento dos benefícios previdenciários dos inativos e pensionistas se o Poder/órgão autônomo do Estado do Piauí:

I - tramitar, para análise e homologação, todos os seus respectivos processos de aposentadoria e pensão para a Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV;

II - remeter para a Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV a folha de pagamento completa dos inativos e pensionistas de cada poder e órgão autônomo do Estado do Piauí em até 05 (cinco) dias úteis da data anterior a do pagamento dos respectivos benefícios previdenciários; e

III - não gerar para o Estado do Piauí irregularidades no CADPREV nem a perda do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

Art. 2º A Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí reterá na fonte e recolherá às contas específicas dos respectivos Fundos de Previdência Social do Estado do Piauí as contribuições advindas dos correspondentes planos de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí e os valores para cobertura de eventuais insuficiências financeiras quando do repasse das disponibilidades financeiras para custeio das despesas de pessoal da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas.

Parágrafo único. Não havendo informação do quantum a ser retido e recolhido às contas específicas dos respectivos Fundos de Previdência Social do Estado do Piauí, a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí efetuará o recolhimento com base no mês anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de ~~NOVEMBRO~~ de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 775



DECRETO Nº 16.309 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 36.750.455,00 em favor do órgão que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde, no valor de R\$ 36.750.455,00 (trinta e seis milhões, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 27 de ~~NOVEMBRO~~ de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de novembro de 2015 • Nº 224

3

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.309 de 27/11 /2015, publicado no D.O.E. nº _____, de ____ / ____ / 2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.1.90.11	00	32.000.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.1.90.34	00	2.375.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.1.91.13	00	2.375.455,00
TOTAL					36.750.455,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.309 de 27/11 / 2015, publicado no D.O.E. nº _____, de ____ / ____ / 2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	NATUREZA	VALOR
14102.1236800122081000	0 SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB-PI	1	00	339039	40.000,00
14102.1236800122081000	0 SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB-PI	1	00	339093	45.000,00
14102.1236200122083000	0 GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR	1	00	339014	5.000,00
14102.1236200122083000	0 GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR	1	00	339036	10.000,00
14102.1236200122083000	0 GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR	1	00	339039	10.000,00
14102.1236600122085000	0 COMBATE AO ANALFABETISMO	1	00	339035	15.000,00
14102.1236600122085000	0 COMBATE AO ANALFABETISMO	1	00	339036	25.000,00
14102.1236600122085000	0 COMBATE AO ANALFABETISMO	1	00	339039	15.000,00
14102.1236700122086000	0 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	00	339014	25.000,00
14102.1236700122086000	0 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	00	339035	10.000,00
14102.1236700122086000	0 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	00	339036	15.000,00
14102.1236700122086000	0 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	00	339039	125.000,00
14201.1236400011069000	0 REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	1	00	339033	2.500,00
14201.1236400011069000	0 REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	1	00	339036	5.000,00
14201.1236400011069000	0 REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	1	00	339039	5.000,00
14201.1236400121104000	0 PROJETOS ESPECIAIS	1	00	339033	2.500,00
14201.1236400121104000	0 PROJETOS ESPECIAIS	1	00	339092	2.500,00
14201.1236400121104000	0 PROJETOS ESPECIAIS	1	00	339093	3.094,00
14201.1236400121105000	0 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS CAMPUS E NÚCLEOS DA UESP	1	00	339036	5.000,00
14201.1236400121105000	0 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS CAMPUS E NÚCLEOS DA UESP	1	00	339039	25.000,00
14201.1236400121105000	0 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS CAMPUS E NÚCLEOS DA UESP	1	00	339092	5.000,00
14201.123640022062000	0 ENSINO A DISTÂNCIA	1	00	339093	5.500,00
14201.1236400122063000	0 ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	1	00	339033	5.000,00
14201.1236400122063000	0 ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	1	00	339092	26.000,00
14201.1236400122063000	0 ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	1	00	339093	5.000,00
14201.1236400152095000	0 PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	1	00	339033	6.500,00
14201.1236400152095000	0 PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	1	00	339039	10.000,00
14201.1236400152095000	0 PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	1	00	339092	32.089,00
14201.1236400152095000	0 PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	1	00	339093	3.825,00
14201.1236400152096000	0 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO	1	00	339033	5.000,00
14201.1236400152096000	0 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO	1	00	339039	2.500,00
14201.1236400152096000	0 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO	1	00	339092	5.923,00
14201.1236400152096000	0 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO	1	00	339093	5.000,00
14201.1212200902097000	0 COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	1	00	319004	2.374.433,00
14201.1212200902097000	0 COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	1	00	319034	326.752,00
14201.1212200902097000	0 COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	1	00	339014	92.162,00
14201.1212200902097000	0 COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	1	00	339033	35.191,00
14201.1212200902097000	0 COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	1	00	339036	171.144,00
14201.1212200902097000	0 COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	1	00	339037	1.183.672,00
14201.1212200902097000	0 COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	1	00	339039	457.458,00
14201.1212200902097000	0 COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	1	00	339093	23.580,00
14201.1236400122104000	0 PLANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	1	00	339014	5.000,00
14201.1236400122104000	0 PLANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	1	00	339036	5.000,00
14201.1236400122104000	0 PLANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	1	00	339039	5.000,00
14201.1236400122104000	0 PLANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	1	00	339093	7.500,00
14201.1236400012125000	0 ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO	1	00	339033	10.000,00
14201.1236400012125000	0 ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO	1	00	339036	10.000,00
14201.1236400012125000	0 ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO	1	00	339039	25.000,00
14201.1236400012125000	0 ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO	1	00	339092	5.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de novembro de 2015 • Nº 224

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.309 de 27/11 / 2015, publicado no D.O.E. nº _____, de ____ / ____ / 2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	NATUREZA	VALOR
14201.1236400012125000	0 ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO	1	00	339093	10.000,00
14202.4122009020380000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	1	00	339036	5.185,00
14202.4122009020380000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	1	00	339039	16.780,00
14202.4122009020380000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	1	00	339092	4.104,00
14202.1339200142041000	0 DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PI	1	00	339036	3.151,00
14202.1339200142041000	0 DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PI	1	00	339039	12.286,00
14203.2781200131032000	0 COPA PIAUIENSE DE FUTEBOL AMADOR MASCULINO	1	00	339014	15.000,00
14203.2781200131032000	0 COPA PIAUIENSE DE FUTEBOL AMADOR MASCULINO	1	00	339036	25.000,00
14203.2781200131032000	0 COPA PIAUIENSE DE FUTEBOL AMADOR MASCULINO	1	00	339039	10.000,00
14203.2781200131032000	0 COPA PIAUIENSE DE FUTEBOL AMADOR MASCULINO	1	00	339092	5.000,00
14203.2781200131034000	0 REFORMA DO ESTÁDIO ALBERTÃO	1	00	339039	25.000,00
14203.2781200131035000	0 REFORMA DO GINÁSIO VERDETO	1	00	339039	20.000,00
14203.2781200131036000	0 CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE PARNAMA	1	00	339039	2.500,00
14203.2781200131036000	0 CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE PARNAMA	1	00	339092	2.500,00
14203.2781200131113000	0 PROJETO SEGUNDO TEMPO	1	00	339036	100.000,00
14203.2781200131114000	0 SELETIVA ESTADUAL PARA OS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS	1	00	339014	2.500,00
14203.2781200131114000	0 SELETIVA ESTADUAL PARA OS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS	1	00	339033	2.500,00
14203.2781200131114000	0 SELETIVA ESTADUAL PARA OS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS	1	00	339036	2.500,00
14203.2781200131114000	0 SELETIVA ESTADUAL PARA OS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS	1	00	339039	5.000,00
14203.2781200131268000	0 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	1	00	339039	16.000,00
14203.4122009020220000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	1	00	319004	29.750,00
14203.4122009020220000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	1	00	319034	50.000,00
14203.4122009020220000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	1	00	339014	6.378,00
14203.4122009020220000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	1	00	339033	66.117,00
14203.4122009020220000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	1	00	339036	42.561,00
14203.4122009020220000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	1	00	339037	109.856,00
14203.4122009020220000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	1	00	339039	251.236,00
14203.4122009020220000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	1	00	339092	56.574,00
14203.4122009020220000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	1	00	339093	14.151,00
14203.2781100132023000	0 BOLSA ATLETA	1	00	339036	21.000,00
14203.2781100132023000	0 BOLSA ATLETA	1	00	339039	2.500,00
14203.2781100132024000	0 EVENTOS ESPORTIVOS	1	00	339033	37.849,00
14203.2781100132024000	0 EVENTOS ESPORTIVOS	1	00	339036	38.665,00
14203.2781100132024000	0 EVENTOS ESPORTIVOS	1	00	339039	55.000,00
14203.2781100132024000	0 EVENTOS ESPORTIVOS	1	00	339092	25.000,00
14203.2781200132025000	0 ESPORTE E LAZER DA CIDADE	1	00	339014	2.500,00
14203.2781200132025000	0 ESPORTE E LAZER DA CIDADE	1	00	339033	2.255,00
14203.2781200132025000	0 ESPORTE E LAZER DA CIDADE	1	00	339036	2.500,00
14203.2781200132025000	0 ESPORTE E LAZER DA CIDADE	1	00	339039	50.000,00
14203.2781200132025000	0 ESPORTE E LAZER DA CIDADE	1	00	339092	4.800,00
14203.2781200132330000	0 CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR FEMININO	1	00	339014	2.500,00
14203.2781200132330000	0 CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR FEMININO	1	00	339036	5.000,00
14203.2781200132330000	0 CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR FEMININO	1	00	339039	5.000,00
14203.2781200132330000	0 CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR FEMININO	1	00	339092	2.500,00
14204.2472200141024000	0 EXPANSÃO DA TV EDUCATIVA PARA TODO O PIAUÁ	1	00	339039	25.000,00
14204.4122009020180000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	1	00	319004	124.809,00
14204.4122009020180000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	1	00	339033	13.254,00
14204.4122009020180000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	1	00	339035	5.000,00
14204.4122009020180000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	1	00	339036	3.388,00
14204.4122009020180000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	1	00	339037	116.616,00
14204.4122009020180000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	1	00	339039	299.877,00
14204.4122009020180000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	1	00	339092	36.174,00
14207.1236300121265000	0 CURSOS POPULARES	1	00	339037	2.818,00
14207.1236400121266000	0 CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES	1	00	339033	13.217,80
14207.1236400121266000	0 CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES	1	00	339035	3.750,00
15101.2060100251282000	0 FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	1	00	339014	9.651,00
15101.2060200251284000	0 FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AQUICULTURA	1	00	339014	12.004,00
15101.2030600051285000	0 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES ESTÁ	1	00	339014	11.756,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de novembro de 2015 • Nº 224

5

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.309 de 27/11 / 2015, publicado no D.O.E. nº _____, de ____ / ____ / 2015.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	NATUREZA	VALOR
15101.2030600051285000	0 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES ESTA	1	00	339093	12.500,00
15101.2063100231288000	0 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CR/DITO FUNDIÁRIO	1	00	339014	7.339,00
15101.2063100231288000	0 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CR/DITO FUNDIÁRIO	1	00	339039	21.749,00
15101.2060700211293000	0 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÁDRICA RURAL E AGRICULTURA	1	00	339093	11.730,00
15101.2060200251294000	0 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	1	00	339014	7.048,00
15101.2060200251294000	0 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	1	00	339036	2.500,00
15101.2060200251294000	0 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	1	00	339039	40.000,00
15101.2024400051295000	0 DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	1	00	339036	20.750,00
15101.2024400051295000	0 DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	1	00	339093	2.050,00
15101.2024400051296000	0 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL / PROGERE	1	00	339014	2.313,00
15101.2024400051296000	0 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL / PROGERE	1	00	339033	7.500,00
15101.2024400051296000	0 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL / PROGERE	1	00	339035	17.500,00
15101.2024400051296000	0 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL / PROGERE	1	00	339039	10.000,00
15101.2024400051296000	0 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL / PROGERE	1	00	339014	8.131,00
15101.4122009021860000	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	1	00	319004	40.000,00
15101.4122009021860000	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	1	00	339014	36.884,00
15101.4122009021860000	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	1	00	339033	49.973,00
15101.4122009021860000	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	1	00	339035	2.500,00
15101.4122009021860000	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	1	00	339036	23.765,00
15101.4122009021860000	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	1	00	339037	87.300,00
15101.4122009021860000	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	1	00	339092	28.887,00
15101.4122009021860000	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	1	00	339093	15.950,00
15101.2060100221890000	0 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1	00	339014	29.000,00
15101.2060100221890000	0 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1	00	339033	13.897,00
15101.2060100221890000	0 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1	00	339035	2.900,00
15101.2060100221890000	0 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1	00	339036	5.000,00
15101.2060100221890000	0 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1	00	339093	2.636,00
15101.2024400052214000	0 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA RUR	1	00	339014	19.600,00
15101.2024400052214000	0 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA RUR	1	00	339033	2.500,00
15101.2024400052214000	0 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA RUR	1	00	339039	40.000,00
15101.2024400052214000	0 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA RUR	1	00	339092	2.500,00
15101.2024400052219000	0 ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROG	1	00	339014	34.370,00
15101.2024400052219000	0 ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROG	1	00	339033	12.000,00
15101.2024400052219000	0 ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROG	1	00	339035	18.075,00
15101.2024400052219000	0 ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROG	1	00	339039	73.923,00
15101.2024400052219000	0 ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROG	1	00	339014	5.436,00
15201.4122009021340000	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	1	00	339033	2.800,00
15201.4122009021340000	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	1	00	339036	3.973,00
15201.4122009021340000	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	1	00	339037	138.575,00
15201.4122009021340000	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	1	00	339092	23.527,00
15202.2060600221252000	0 MAIS VIVER - VIVA O SEMIFRÍDO	1	00	339014	19.487,00
15202.2060600221252000	0 MAIS VIVER - VIVA O SEMIFRÍDO	1	00	339033	12.500,00
15202.2060600221252000	0 MAIS VIVER - VIVA O SEMIFRÍDO	1	00	339035	7.500,00
15202.2060600221252000	0 MAIS VIVER - VIVA O SEMIFRÍDO	1	00	339036	10.000,00
15202.2060600221252000	0 MAIS VIVER - VIVA O SEMIFRÍDO	1	00	339039	15.000,00
15202.2060600221252000	0 MAIS VIVER - VIVA O SEMIFRÍDO	1	00	339092	2.500,00
15202.2060600221252000	0 MAIS VIVER - VIVA O SEMIFRÍDO	1	00	339014	4.066,00
15202.4122002220880000	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	1	00	339033	40.800,00
15202.4122002220880000	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	1	00	339036	179.499,00
15202.4122002220880000	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	1	00	339037	118.766,00
15202.2060600221570000	0 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRO	1	00	339033	10.000,00
15202.2060600221570000	0 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRO	1	00	339035	10.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de novembro de 2015 • Nº 224

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.309 de 27/09 / 2015, publicado no D.O.E. nº _____, de ____ / ____ / 2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	NATUREZA	VALOR
15202.2060600222157000	0 ASSISTANCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRO	1	00	339036	25.000,00
15202.2060600222157000	0 ASSISTANCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRO	1	00	339093	5.000,00
15202.2060600222157000	0 ASSISTANCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRO	1	00	339014	6.088,00
15204.2060400242059000	0 CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE ANIMAL	1	00	339014	4.640,00
15204.4122009020840000	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	1	00	339033	71.509,00
15204.4122009020840000	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	1	00	339035	5.000,00
15204.4122009020840000	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	1	00	339036	15.481,00
15204.4122009020840000	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	1	00	339037	131.112,00
15204.2060300242117000	0 FISCALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS	1	00	339014	17.500,00
15204.2060400242126000	0 ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA NO PIAUÁ	1	00	339014	47.356,00
15204.2060400242128000	0 SANIDADE AVÍCOLA	1	00	339014	7.140,00
15204.2060400242133000	0 SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE	1	00	339014	5.000,00
15204.2060300242151000	0 MANUTENÇÃO DO STATUS DE FREA LIVRE PARA SIGATOKA NEGRA DA BA	1	00	339014	6.500,00
15204.2060100242156000	0 SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL	1	00	339014	4.869,00
15204.2060400242167000	0 CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS	1	00	339014	30.000,00
15204.2060400242169000	0 FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, SEUS PRODUTOS E SUB-PRO	1	00	339014	39.925,00
15204.2060300242170000	0 ESTABELECIMENTO DE FREA LIVRE DO MOKO DA BANANEIRA NO PIAUÍ	1	00	339014	6.000,00
15204.2060400242171000	0 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	1	00	339014	10.000,00
16101.4122009022150000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	1	00	319004	285.806,00
16101.4122009022150000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	1	00	339033	35.000,00
16101.4122009022150000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	1	00	339036	9.701,00
16101.4122009022150000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	1	00	339037	130.846,00
16101.4122009022150000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	1	00	339039	89.601,00
16208.1854400211189000	0 MONITORAMENTO, INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA DAS BARRAGE	1	00	339039	50.460,00
16208.4122009021430000	COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI	1	00	319004	37.777,00
16208.4122009021430000	COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI	1	00	339014	226.988,00
16208.4122009021430000	COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI	1	00	339033	28.910,00
16208.4122009021430000	COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI	1	00	339035	15.000,00
16208.4122009021430000	COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI	1	00	339036	38.897,00
16208.4122009021430000	COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI	1	00	339037	40.387,00
16208.4122009021430000	COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI	1	00	339039	300.680,00
16208.4122009021430000	COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI	1	00	339092	27.552,00
19101.4121000110510000	SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, MONITORAMENTO	1	00	339035	17.500,00
19101.4121000110510000	SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, MONITORAMENTO	1	00	339093	2.961,00
19101.4128000110590000	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEPLAN	1	00	339014	10.000,00
19101.4128000110590000	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEPLAN	1	00	339033	10.000,00
19101.4128000110590000	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEPLAN	1	00	339035	10.000,00
19101.4128000110590000	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEPLAN	1	00	339036	25.000,00
19101.4122009011030000	MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO	1	00	339014	33.425,00
19101.4122009011030000	MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO	1	00	339033	23.339,00
19101.4122009011030000	MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO	1	00	339039	11.001,00
19101.4122009020500000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEPLAN	1	00	339033	12.482,00
19101.4122009020500000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEPLAN	1	00	339035	25.000,00
19101.4122009020500000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEPLAN	1	00	339036	47.035,00
19101.4122009020500000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEPLAN	1	00	339037	164.358,00
19101.4122009020500000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEPLAN	1	00	339039	106.592,00
19101.4121000120650000	PLANEJAMENTO TERRITORIAL	1	00	339014	30.251,00
19101.4121000120650000	PLANEJAMENTO TERRITORIAL	1	00	339033	35.664,00
19101.4121000120650000	PLANEJAMENTO TERRITORIAL	1	00	339036	20.000,00
19101.4121000120650000	PLANEJAMENTO TERRITORIAL	1	00	339039	2.360,00
19201.4122000120570000	PESQUISA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	1	00	339014	27.240,00
19201.4122009020920000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	1	00	339014	2.665,00
19201.4122009020920000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	1	00	339033	2.055,00
19201.4122009020920000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	1	00	339036	4.246,00
19201.4122009020920000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	1	00	339037	15.418,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de novembro de 2015 • Nº 224

7

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.309 de 27/11 / 2015, publicado no D.O.E. nº _____, de ____ / ____ / 2015.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	NATUREZA	VALOR
19201.4122009020920000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	1	00	339039	46.520,00
19201.4122009020920000	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	1	00	339092	20.547,00
20101.1957300151211000	0 DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E INCENTIVADAS	1	00	339014	5.000,00
20101.1912600151212000	0 PROGRAMA DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	1	00	339014	5.000,00
20101.1912600151212000	0 PROGRAMA DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	1	00	339033	5.000,00
20101.1912600151212000	0 PROGRAMA DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	1	00	339036	5.000,00
20101.2369200251214000	0 PROMOTOR E ATRATOR DE INVESTIMENTOS	1	00	339014	2.500,00
20101.2369200251214000	0 PROMOTOR E ATRATOR DE INVESTIMENTOS	1	00	339033	2.500,00
20101.4122009020450000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	1	00	339014	9.574,00
20101.4122009020450000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	1	00	339035	2.500,00
20101.4122009020450000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	1	00	339036	8.720,00
20101.4122009020450000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	1	00	339037	87.394,00
20101.4122009020450000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	1	00	339039	94.581,00
20101.4122009020450000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	1	00	339092	25.015,00
20101.4122009020450000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	1	00	339039	100.000,00
20101.2266100252150000	0 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÁ	1	00	339014	2.556,00
20101.2266100252150000	0 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÁ	1	00	339033	12.500,00
20101.2266100252150000	0 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÁ	1	00	339035	5.000,00
20101.2266100252150000	0 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÁ	1	00	339036	2.500,00
20201.2369100251111000	0 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO REGISTRO DE EMPRESAS	1	00	339035	2.500,00
20201.4122009020730000	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	1	00	339014	16.142,00
20201.4122009020730000	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	1	00	339033	9.411,00
20201.4122009020730000	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	1	00	339035	24.000,00
20201.4122009020730000	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	1	00	339036	7.636,00
20201.4122009020730000	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	1	00	339037	64.801,00
20201.4122009020730000	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	1	00	339039	224.282,00
20201.4122009020730000	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	1	00	339092	95.523,00
20203.4122009020550000	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	1	00	339014	3.735,00
20203.4122009020550000	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	1	00	339033	8.494,00
20203.4122009020550000	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	1	00	339037	29.510,00
20203.4122009020550000	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	1	00	339039	45.285,00
20203.1057100151066000	0 PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS	2	00	339039	10.000,00
20203.1057100151066000	0 PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS	2	00	339033	4.542,00
20203.1057100151066000	0 PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS	2	00	339036	2.260,00
20205.4122009020060000	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	1	00	339037	35.125,00
20205.4122009020060000	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	1	00	339092	35.500,00
21101.4122000110230000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	1	00	339014	47.264,00
21101.4122000110230000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	1	00	339033	28.095,00
21101.4122000110230000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	1	00	339035	34.500,00
21101.4122000110230000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	1	00	339036	2.500,00
21101.4122000110230000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	1	00	339039	139.951,00
21101.4122000110230000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	1	00	339092	15.000,00
21101.4122009020010000	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	1	00	339036	2.022,00
21101.4122009020010000	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	1	00	339037	162.156,00
21101.4122009020010000	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	1	00	339039	57.490,00
21101.4122009020010000	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	1	00	339092	15.000,00
21101.4122009020020000	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÍFIO	1	00	339036	54.805,00
21101.4122000120030000	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	1	00	339014	25.216,00
21101.4122000120030000	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	1	00	339033	2.500,00
21101.4122000120030000	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	1	00	339036	7.000,00
21101.4122000120030000	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	1	00	339037	96.318,00
21101.4122000120030000	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	1	00	339039	68.811,00
21101.4122000120030000	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	1	00	339092	25.573,00
21101.4122000120070000	GESTÃO DE DOCUMENTOS	1	00	339035	25.000,00
21101.4122000120070000	GESTÃO DE DOCUMENTOS	1	00	339092	3.000,00

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de novembro de 2015 • Nº 224

ANULAÇÃO :

ANEXO II

DECRETO Nº 16.309 de 27/11 / 2015, publicado no D.O.E. nº _____, de ____ / ____ / 2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	NATUREZA	VALOR
21101.4122009020140000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1	00	319004	24.325,00
21101.4122009020140000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1	00	339014	43.931,00
21101.4122009020140000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1	00	339033	38.775,00
21101.4122009020140000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1	00	339035	3.000,00
21101.4122009020140000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1	00	339036	197.095,00
21101.4122009020140000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1	00	339037	293.141,00
21101.4122009020140000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1	00	339039	75.555,00
21101.4122009020140000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1	00	339092	7.751,00
21101.4122009020140000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1	00	339093	118.863,00
21101.4128000120170000	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - ESCOLA DE GOVERNO	1	00	339014	2.370,00
21101.4128000120170000	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - ESCOLA DE GOVERNO	1	00	339033	7.500,00
21101.4128000120170000	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - ESCOLA DE GOVERNO	1	00	339036	2.500,00
21101.4128000120170000	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - ESCOLA DE GOVERNO	1	00	339039	118.091,00
21101.8242000610210000	PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	2	00	339039	8.000,00
21102.4122009020000000	FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO ES	1	00	339039	2.500,00
21201.4126000113020000	INFORMATIZAÇÃO DO IAPEP	1	00	339039	10.000,00
21201.4126000113020000	INFORMATIZAÇÃO DO IAPEP	1	00	339092	2.500,00
21201.4122009022240000	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	1	00	319034	105.766,00
21201.4122009022240000	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	1	00	339014	5.848,00
21201.4122009022240000	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	1	00	339033	4.236,00
21201.4122009022240000	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	1	00	339036	19.895,00
21201.4128000122250000	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	1	00	339033	5.000,00
21201.4128000122250000	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	1	00	339039	13.310,00
21201.4122000122290000	MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	1	00	339039	10.000,00
21201.1030100932226000	0 IAPEP SAÚDE	2	00	339036	174.360,00
21201.1030100932226000	0 IAPEP SAÚDE	2	00	339092	22.500,00
21203.9272009222400000	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	2	00	339093	10.000,00
21204.4126000113040000	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA DO DATA CENTER	1	00	339039	10.000,00
21204.1912600021312000	0 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA	1	00	339039	40.878,00
21204.4122009022590000	COORDENAÇÃO GERAL DA ATI	1	00	319004	25.000,00
21204.4122009022590000	COORDENAÇÃO GERAL DA ATI	1	00	339014	15.654,00
21204.4122009022590000	COORDENAÇÃO GERAL DA ATI	1	00	339033	11.110,00
21204.4122009022590000	COORDENAÇÃO GERAL DA ATI	1	00	339035	7.500,00
21204.4122009022590000	COORDENAÇÃO GERAL DA ATI	1	00	339036	18.265,00
21204.4122009022590000	COORDENAÇÃO GERAL DA ATI	1	00	339037	94.085,00
21204.4122009022590000	COORDENAÇÃO GERAL DA ATI	1	00	339039	106.144,00
21204.4122009022590000	COORDENAÇÃO GERAL DA ATI	1	00	339092	63.756,00
21205.4122009021460000	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	1	00	339014	13.771,00
21205.4122009021460000	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	1	00	339033	11.218,00
21205.4122009021460000	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	1	00	339035	47.500,00
21205.4122009021460000	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	1	00	339036	10.435,00
21205.4122009021460000	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	1	00	339037	145.872,00
21205.4122009021460000	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	1	00	339039	269.652,00
21205.4122009021460000	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	1	00	339092	31.850,00
22101.1442100081179000	0 EDUCANDO PARA A LIBERDADE	1	00	339036	5.000,00
22101.1442100081179000	0 EDUCANDO PARA A LIBERDADE	1	00	339039	7.500,00
22101.4128009011840000	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	1	00	339036	5.000,00
22101.4128009011840000	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	1	00	339039	4.000,00
22101.1442100081186000	0 PROGRAMA DE ATIVIDADES LABORAIS DO REEDUCANDO	1	00	339036	75.000,00
22101.1442100081186000	0 PROGRAMA DE ATIVIDADES LABORAIS DO REEDUCANDO	1	00	339039	50.000,00
22101.1442100081187000	0 CENTRAL DE PENAS ALTERNATIVAS	1	00	339036	25.000,00
22101.1442100081187000	0 CENTRAL DE PENAS ALTERNATIVAS	1	00	339039	25.000,00
22101.4122009021380000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	1	00	319034	47.402,00
22101.4122009021380000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	1	00	339014	53.879,00
22101.4122009021380000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	1	00	339033	22.290,00
22101.4122009021380000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	1	00	339036	51.426,00
22101.4122009021380000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	1	00	339039	2.013,00
22101.4122009021380000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	1	00	339092	88.393,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de novembro de 2015 • Nº 224

9

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.309 de 27/11 / 2015, publicado no D.O.E. nº _____, de ____ / ____ / 2015.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	NATUREZA	VALOR
22101.1442100082139000	0 SERVIÇOS PENITENCIARIOS	1	00	339014	9.914,00
22101.1442100082139000	0 SERVIÇOS PENITENCIARIOS	1	00	339036	196.953,00
22101.1442100082139000	0 SERVIÇOS PENITENCIARIOS	1	00	339039	301.378,00
22101.1442100082139000	0 SERVIÇOS PENITENCIARIOS	1	00	339092	41.930,00
22101.1442100082139000	0 SERVIÇOS PENITENCIARIOS	1	00	339093	124.500,00
22101.1442100902140000	0 SERVIÇOS DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL	1	00	339036	2.500,00
22101.1442100902140000	0 SERVIÇOS DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL	1	00	339039	4.140,00
22101.1442100902140000	0 SERVIÇOS DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL	1	00	339092	25.000,00
24101.4122009120290000	TAXAS E IMPOSTOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO	1	00	339039	347.704,00
24101.2884600912030000	0 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR - PASEP	1	00	339092	557.148,00
24101.2884600912031000	0 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1	00	339093	7.500,00
26101.6122000112600000	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	1	00	339035	5.000,00
26101.6122000112600000	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	1	00	339036	10.000,00
26101.6122000112600000	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	1	00	339039	2.500,00
26101.6122000112600000	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	1	00	339092	3.750,00
26101.6126000912760000	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	1	00	339036	5.000,00
26101.6126000912760000	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	1	00	339039	56.365,00
26101.6126000912760000	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	1	00	339092	5.000,00
26101.6181000912780000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL B/LÍCIDO E DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO A	1	00	339036	6.500,00
26101.6181000912780000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL B/LÍCIDO E DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO A	1	00	339039	5.000,00
26101.6181000912790000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI.	1	00	339039	5.000,00
26101.6181000912790000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI.	1	00	339092	5.000,00
26101.6181000912800000	PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA.	1	00	339036	2.500,00
26101.6181000912800000	PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA.	1	00	339039	2.500,00
26101.6181000912800000	PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA.	1	00	339092	2.500,00
26101.4122009021810000	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1	00	339033	13.442,00
26101.4122009021810000	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1	00	339036	18.927,00
26101.4122009021810000	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1	00	339037	77.404,00
26101.4122009021810000	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1	00	339039	139.791,00
26101.4122009021810000	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1	00	339092	48.947,00
26101.4122009021810000	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1	00	339093	25.625,00
26101.4122009021810000	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1	00	339039	6.133,00
26101.6181000921820000	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	1	00	339033	12.500,00
26101.6181000921820000	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	1	00	339093	54.458,00
26101.6128000123310000	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	1	00	339033	18.879,00
26101.6128000123310000	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	1	00	339036	135.350,00
26101.6128000123310000	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	1	00	339039	15.378,00
26101.6128000123310000	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	1	00	339092	2.500,00
26102.1012200902101000	0 COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	2	00	319004	115.267,00
26102.1012200902101000	0 COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	2	00	319034	75.321,00
26102.1012200902101000	0 COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	2	00	339036	57.189,00
26102.1012200902101000	0 COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	2	00	339037	6.296,00
26102.1012200902101000	0 COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	2	00	339039	7.480,00
26102.1012200902101000	0 COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	2	00	339092	45.053,00
26103.6122009021830000	COORDENAÇÃO GERAL DO 2º BATALHÃO	1	00	339039	18.581,00
26103.6122009021830000	COORDENAÇÃO GERAL DO 2º BATALHÃO	1	00	339092	3.500,00
26104.6122009021850000	COORDENAÇÃO GERAL DO 3º BATALHÃO	1	00	339036	3.500,00
26104.6122009021850000	COORDENAÇÃO GERAL DO 3º BATALHÃO	1	00	339039	18.850,00
26104.6122009021850000	COORDENAÇÃO GERAL DO 3º BATALHÃO	1	00	339092	6.500,00
26104.6122009021850000	COORDENAÇÃO GERAL DO 3º BATALHÃO	1	00	339033	6.500,00
26105.6122009021910000	COORDENAÇÃO GERAL DO 4º BATALHÃO	1	00	339036	4.780,00
26105.6122009021910000	COORDENAÇÃO GERAL DO 4º BATALHÃO	1	00	339039	9.283,00
26105.6122009021910000	COORDENAÇÃO GERAL DO 4º BATALHÃO	1	00	339092	5.000,00
26106.6122009021920000	COORDENAÇÃO GERAL DO 7º BATALHÃO	1	00	339033	2.392,00
26106.6122009021920000	COORDENAÇÃO GERAL DO 7º BATALHÃO	1	00	339036	5.000,00
26106.6122009021920000	COORDENAÇÃO GERAL DO 7º BATALHÃO	1	00	339039	15.929,00
26106.6122009021920000	COORDENAÇÃO GERAL DO 7º BATALHÃO	1	00	339092	3.347,00

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de novembro de 2015 • Nº 224

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.309 de 27/11 / 2015, publicado no D.O.E. nº _____, de ____ / ____ / 2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTES	NATUREZA	VALOR
26107.6122009021930000	COORDENAÇÃO GERAL DA ACADÊMIA DA POLÍCIA MILITAR	1	00	339033	2.500,00
26107.6122009021930000	COORDENAÇÃO GERAL DA ACADÊMIA DA POLÍCIA MILITAR	1	00	339036	6.000,00
26107.6122009021930000	COORDENAÇÃO GERAL DA ACADÊMIA DA POLÍCIA MILITAR	1	00	339039	5.000,00
26107.6122009021930000	COORDENAÇÃO GERAL DA ACADÊMIA DA POLÍCIA MILITAR	1	00	339092	2.003,00
26107.6128009023320000	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	1	00	339033	4.000,00
26107.6128009023320000	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	1	00	339036	5.000,00
26107.6128009023320000	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	1	00	339039	5.000,00
26108.6122009021960000	COORDENAÇÃO GERAL DO 10º BATALHÃO	1	00	339033	2.000,00
26108.6122009021960000	COORDENAÇÃO GERAL DO 10º BATALHÃO	1	00	339039	12.000,00
26108.6122009021960000	COORDENAÇÃO GERAL DO 10º BATALHÃO	1	00	339092	9.000,00
26109.6122009021970000	COORDENAÇÃO GERAL DO 11º BATALHÃO	1	00	339033	2.000,00
26109.6122009021970000	COORDENAÇÃO GERAL DO 11º BATALHÃO	1	00	339036	7.500,00
26109.6122009021970000	COORDENAÇÃO GERAL DO 11º BATALHÃO	1	00	339039	12.862,00
26110.6122009021980000	COORDENAÇÃO GERAL DO 12º BATALHÃO	1	00	339039	7.029,00
26111.6122009022010000	COORDENAÇÃO GERAL DO 14º BATALHÃO	1	00	339033	2.500,00
26111.6122009022010000	COORDENAÇÃO GERAL DO 14º BATALHÃO	1	00	339036	7.000,00
26111.6122009022010000	COORDENAÇÃO GERAL DO 14º BATALHÃO	1	00	339039	15.000,00
26112.6122009022040000	COORDENAÇÃO GERAL DO 15º BATALHÃO	1	00	339036	2.500,00
26112.6122009022040000	COORDENAÇÃO GERAL DO 15º BATALHÃO	1	00	339039	6.450,00
26113.6122009022060000	COORDENAÇÃO GERAL DO 5ª CIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR P	1	00	339033	2.500,00
26113.6122009022060000	COORDENAÇÃO GERAL DO 5ª CIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR P	1	00	339036	2.500,00
26113.6122009022060000	COORDENAÇÃO GERAL DO 5ª CIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR P	1	00	339039	6.575,00
26113.6122009022060000	COORDENAÇÃO GERAL DO 5ª CIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR P	1	00	339092	2.928,00
26114.6122009022120000	COORDENAÇÃO GERAL DO CIPTUR - LUAS CORREIA.	1	00	339033	2.500,00
26114.6122009022120000	COORDENAÇÃO GERAL DO CIPTUR - LUAS CORREIA.	1	00	339036	4.000,00
26114.6122009022120000	COORDENAÇÃO GERAL DO CIPTUR - LUAS CORREIA.	1	00	339039	5.933,00
28101.4122009022490000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	1	00	319004	2.993,00
28101.4122009022490000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	1	00	319034	43.730,00
28101.4122009022490000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	1	00	339014	3.543,00
28101.4122009022490000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	1	00	339033	17.649,00
28101.4122009022490000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	1	00	339036	6.188,00
28101.4122009022490000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	1	00	339037	220.612,00
28101.4122009022490000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	1	00	339039	256.616,00
28101.4122009022490000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	1	00	339092	51.231,00
30101.4122000113640000	REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS E MO	1	00	339014	2.500,00
30101.4122009021950000	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	1	00	319004	89.188,00
30101.4122009021950000	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	1	00	319034	35.755,00
30101.4122009021950000	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	1	00	339014	7.500,00
30101.4122009021950000	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	1	00	339033	35.920,00
30101.4122009021950000	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	1	00	339037	89.268,00
30101.4122009021950000	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	1	00	339092	6.891,00
30101.8243009022030000	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2	00	339014	15.000,00
30101.8243009022030000	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2	00	339033	2.500,00
30101.8243009022030000	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2	00	339036	2.500,00
30101.8243009022030000	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2	00	339039	24.224,00
30101.8243009022030000	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2	00	339092	5.000,00
30101.8244009022200000	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO DOS PR	2	00	339014	5.000,00
30101.8244009022200000	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO DOS PR	2	00	339033	2.000,00
30101.8244009022200000	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO DOS PR	2	00	339036	2.500,00
30101.8244009022200000	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO DOS PR	2	00	339039	21.000,00
30101.8244009022200000	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO DOS PR	2	00	339092	5.000,00
30101.8244009022200000	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO DOS PR	2	00	339093	2.500,00
30102.8244000410370000	INDENIZAÇÃO PATRIMONIAL 55 VÁTIMAS DA BARRAGEM ALGODÕES DO	2	00	339093	5.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de novembro de 2015 • Nº 224

11

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.309 de 27/11 / 2015, publicado no D.O.E. nº _____, de ____ / ____ / 2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	NATUREZA	VALOR
30102.8244000713030000	GARANTIA DE ACESSO E DE DEFESA DE DIREITOS EM CENTROS DE REF	2	00	339014	2.750,00
30102.8244000713030000	GARANTIA DE ACESSO E DE DEFESA DE DIREITOS EM CENTROS DE REF	2	00	339033	5.000,00
30102.8244000713030000	GARANTIA DE ACESSO E DE DEFESA DE DIREITOS EM CENTROS DE REF	2	00	339039	10.374,00
30102.8243000413050000	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE AC	2	00	339014	2.230,00
30102.8244000413150000	FORTEALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E PACTUAÇÃO	2	00	339014	2.500,00
30102.8244000413150000	FORTEALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E PACTUAÇÃO	2	00	339033	2.500,00
30102.8244000413150000	FORTEALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E PACTUAÇÃO	2	00	339036	10.000,00
30102.8244000413150000	FORTEALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E PACTUAÇÃO	2	00	339039	2.160,00
30102.8244000413150000	FORTEALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E PACTUAÇÃO	2	00	339092	5.000,00
30102.8244000713160000	FORTEALECIMENTO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS E	2	00	339014	6.644,00
30102.8244000713160000	FORTEALECIMENTO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS E	2	00	339039	3.150,00
30102.8244000413170000	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS	2	00	339014	4.499,00
30102.8244000413170000	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS	2	00	339033	15.000,00
30102.8244000413170000	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS	2	00	339036	15.000,00
30102.8244000413170000	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS	2	00	339039	140.967,00
30102.8244000513180000	INSTALAÇÕES DE COZINHAS COMUNITÁRIAS E REFORMA DE RESTAURANT	2	00	339014	19.798,00
30102.8244000513180000	INSTALAÇÕES DE COZINHAS COMUNITÁRIAS E REFORMA DE RESTAURANT	2	00	339036	2.500,00
30102.8244000513180000	INSTALAÇÕES DE COZINHAS COMUNITÁRIAS E REFORMA DE RESTAURANT	2	00	339039	11.500,00
30102.8243000414300000	APOIO E INCENTIVO A CRECHE DO PROJETO VIDA DE ILHA GRANDE	2	00	339039	20.000,00
30102.8244000422220000	APOIO à ORGANIZAÇÃO, à GESTÃO, à VIGILÂNCIA SOCIAL E MONITOR	2	00	339014	9.850,00
30102.8244000422220000	APOIO à ORGANIZAÇÃO, à GESTÃO, à VIGILÂNCIA SOCIAL E MONITOR	2	00	339033	15.000,00
30102.8244000422220000	APOIO à ORGANIZAÇÃO, à GESTÃO, à VIGILÂNCIA SOCIAL E MONITOR	2	00	339036	5.000,00
30102.8244000422220000	APOIO à ORGANIZAÇÃO, à GESTÃO, à VIGILÂNCIA SOCIAL E MONITOR	2	00	339039	39.660,00
30102.8244000422220000	APOIO à ORGANIZAÇÃO, à GESTÃO, à VIGILÂNCIA SOCIAL E MONITOR	2	00	339092	10.000,00
30102.8244000422220000	APOIO à ORGANIZAÇÃO, à GESTÃO, à VIGILÂNCIA SOCIAL E MONITOR	2	00	339093	51.195,00
30102.8244000522230000	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR E COZINHA COMUNITÁRIA	2	00	339014	4.471,00
30102.8244000522230000	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR E COZINHA COMUNITÁRIA	2	00	339036	2.500,00
30102.8244000522230000	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR E COZINHA COMUNITÁRIA	2	00	339039	12.110,00
30102.8243000422300000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DE FUNCIONAME	2	00	339014	8.776,00
30102.8243000422300000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DE FUNCIONAME	2	00	339033	10.000,00
30102.8243000422300000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DE FUNCIONAME	2	00	339036	37.836,00
30102.8243000422300000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DE FUNCIONAME	2	00	339039	80.228,00
30102.8243000422310000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO DE CRIA	2	00	339014	39.817,00
30102.8243000422310000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO DE CRIA	2	00	339033	25.000,00
30102.8243000422310000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO DE CRIA	2	00	339036	45.000,00

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de novembro de 2015 • Nº 224

ANULAÇÃO:

ANEXO II

DECRETO Nº 16.309 de 27/11 / 2015, publicado no D.O.E. nº _____, de ____ / ____ / 2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	NATUREZA	VALOR
30102.8243000422310000	ESTRUTURARÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO DE CRIA	2	00	339039	266.320,00
30102.8243000422310000	ESTRUTURARÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO DE CRIA	2	00	339093	5.000,00
30102.8243000422320000	PROTEÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES IDENTIFICADAS E	2	00	339014	5.000,00
30102.8243000422320000	PROTEÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES IDENTIFICADAS E	2	00	339036	2.500,00
30102.8243000422320000	PROTEÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES IDENTIFICADAS E	2	00	339039	3.461,00
30102.8243000422320000	PROTEÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES IDENTIFICADAS E	2	00	339092	10.000,00
30102.8243000422320000	PROTEÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES IDENTIFICADAS E	2	00	339093	10.000,00
30102.8244000422330000	SERVIÇO DE APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA	2	00	339033	5.000,00
30102.8244000422330000	SERVIÇO DE APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA	2	00	339036	15.000,00
30102.8244000422330000	SERVIÇO DE APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA	2	00	339039	5.000,00
30102.8244000422330000	SERVIÇO DE APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA	2	00	339092	5.000,00
30102.8244000422330000	SERVIÇO DE APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA	2	00	339093	10.000,00
30102.8244000422360000	ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE	2	00	339039	13.078,00
30102.8244000422430000	CAPACITA SUAS - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA REPRESENTANTES DAS	2	00	339014	10.000,00
30102.8244000422430000	CAPACITA SUAS - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA REPRESENTANTES DAS	2	00	339033	10.000,00
30102.8244000422430000	CAPACITA SUAS - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA REPRESENTANTES DAS	2	00	339036	10.000,00
30102.8244000422430000	CAPACITA SUAS - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA REPRESENTANTES DAS	2	00	339039	5.000,00
30102.8244000422430000	CAPACITA SUAS - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA REPRESENTANTES DAS	2	00	339092	5.000,00
30102.8244000422430000	CAPACITA SUAS - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA REPRESENTANTES DAS	2	00	339093	10.000,00
30102.8244000422440000	ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS E ADOLESCENTES EGRESSOS DE MEDIDA	2	00	339014	5.000,00
30102.8244000422440000	ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS E ADOLESCENTES EGRESSOS DE MEDIDA	2	00	339036	7.500,00
30102.8244000422440000	ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS E ADOLESCENTES EGRESSOS DE MEDIDA	2	00	339039	2.500,00
30102.8244000422440000	ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS E ADOLESCENTES EGRESSOS DE MEDIDA	2	00	339092	5.000,00
30102.8244000722450000	AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS (E	2	00	339014	7.106,00
30102.8244000722450000	AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS (E	2	00	339033	2.500,00
30102.8244000722450000	AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS (E	2	00	339039	4.000,00
30102.8244000722450000	AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS (E	2	00	339093	7.500,00
30102.8244000422470000	OFERTA E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E QUALIFI	2	00	339014	35.703,00
30102.8244000422470000	OFERTA E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E QUALIFI	2	00	339036	5.000,00
30102.8244000422470000	OFERTA E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E QUALIFI	2	00	339039	4.292,00
33101.4122009020120000	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	00	339014	17.745,00
33101.4122009020120000	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	00	339033	5.356,00
33101.4122009020120000	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	00	339036	58.872,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de novembro de 2015 • Nº 224

13

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.309 de 27/11 / 2015, publicado no D.O.E. nº _____, de ____ / ____ / 2015.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	NATUREZA	VALOR
33101.4122009020120000	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	00	339037	12.179,00
33101.4122009020120000	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	00	339039	10.753,00
33101.4122009020120000	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	00	339092	5.871,00
33101.2413100012013000	0 DIVULGAÇÕES DAS AÇÕES E PROGRAMAS DO GOVERNO E SOCIEDADE	1	00	339036	32.395,00
33101.2413100012013000	0 DIVULGAÇÕES DAS AÇÕES E PROGRAMAS DO GOVERNO E SOCIEDADE	1	00	339039	35.675,00
36101.4122009021160000	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	1	00	339014	14.571,00
36101.4122009021160000	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	1	00	339033	22.245,00
36101.4122009021160000	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	1	00	339035	2.500,00
36101.4122009021160000	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	1	00	339036	29.988,00
36101.4122009021160000	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	1	00	339037	97.941,00
36101.4122009021160000	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	1	00	339039	78.279,00
36101.4122009021160000	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	1	00	339092	17.657,00
36101.4122009021200000	MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS	1	00	339033	2.500,00
36101.4122009021220000	MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS SETORIAIS DA PGE NAS SECRETARIAS DO E	1	00	339036	6.000,00
36101.4122009021220000	MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS SETORIAIS DA PGE NAS SECRETARIAS DO E	1	00	339039	5.000,00
37101.4122009020820000	COORDENAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1	00	339014	27.385,00
37101.4122009020820000	COORDENAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1	00	339033	31.655,00
37101.4122009020820000	COORDENAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1	00	339035	3.050,00
37101.4122009020820000	COORDENAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1	00	339036	30.984,00
37101.4122009020820000	COORDENAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1	00	339037	3.050,00
37101.4122009020820000	COORDENAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1	00	339039	25.294,00
37101.4122009020820000	COORDENAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1	00	339092	2.341,00
37101.4122009020820000	COORDENAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1	00	339093	101.334,00
37101.4128009021840000	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1	00	339014	21.119,00
37101.4128009021840000	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1	00	339033	16.744,00
37101.4128009021840000	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1	00	339036	4.500,00
37101.4128009021840000	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1	00	339039	8.103,00
37101.4128009021870000	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS	1	00	339014	21.000,00
37101.4128009021870000	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS	1	00	339033	20.000,00
37101.4128009021870000	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS	1	00	339035	5.000,00
37101.4128009021870000	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS	1	00	339036	12.500,00
37101.4128009021870000	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS	1	00	339039	25.000,00
37101.4128009021870000	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS	1	00	339092	7.500,00
37101.4124008321880000	PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTAD	1	00	339014	12.039,00
37101.4124008321880000	PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTAD	1	00	339033	17.500,00
37101.4124008321880000	PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTAD	1	00	339036	21.000,00
37101.4124008321880000	PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTAD	1	00	339039	24.678,00
37101.4124008321880000	PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTAD	1	00	339092	7.500,00
37101.4124000121900000	PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS	1	00	339014	12.500,00
37101.4124000121900000	PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS	1	00	339033	22.500,00
37101.4124000121900000	PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS	1	00	339035	11.000,00

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de novembro de 2015 • Nº 224

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16309 de 27/11 / 2015, publicado no D.O.E. nº _____ de ____ / ____ / 2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	NATUREZA	VALOR
37101.4124000121900000	PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA NOS SERVIÇOS E ENTIDADES ESTADUAIS	1	00	339036	10.000,00
37101.4124000121900000	PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA NOS SERVIÇOS E ENTIDADES ESTADUAIS	1	00	339039	16.263,00
37101.4124000121900000	PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA NOS SERVIÇOS E ENTIDADES ESTADUAIS	1	00	339092	10.000,00
38101.1424200061261000	O PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1	00	339014	9.257,00
38101.1424200061261000	O PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1	00	339036	2.690,00
38101.1424200061261000	O PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1	00	339039	87.331,00
38101.1424200061261000	O PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1	00	339039	2.064,00
38101.1424200061261000	O PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1	00	339039	5.556,00
38101.4242000612620000	CAPACITAÇÃO TÉCNICO E CIENTÍFICA	1	00	339014	2.500,00
38101.4242000612620000	CAPACITAÇÃO TÉCNICO E CIENTÍFICA	1	00	339036	2.500,00
38101.1424200061264000	O APOIO AO CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO - CEIR EM TERESINA	1	00	339039	39.889,00
38101.4122009021660000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEID	1	00	339014	7.989,00
38101.4122009021660000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEID	1	00	339037	42.868,00
38101.4122009021660000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEID	1	00	339039	172.363,00
38101.4122009021660000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEID	1	00	339092	19.012,00
38102.1424200061269000	O FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1	00	339033	5.000,00
38102.1424200061269000	O FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1	00	339036	5.000,00
38102.1424200061269000	O FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1	00	339039	20.161,00
44101.4122009021740000	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1	00	339033	39.106,00
44101.4122009021740000	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1	00	339036	41.904,00
44101.4122009021740000	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1	00	339037	10.847,00
44101.4122009021740000	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1	00	339039	86.356,00
44101.6122000121750000	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E ACIDENTES	1	00	339039	12.500,00
44101.6128009021770000	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	1	00	339039	12.500,00
44101.6122000121790000	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES	1	00	339039	25.000,00
45101.4122002110070000	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	1	00	339035	50.000,00
45101.4122002110070000	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	1	00	339039	25.000,00
45101.4122002110080000	IMPLEMENTAÇÃO DO ESTATUTO DAS CIDADES	1	00	339035	25.000,00
45101.4122002110080000	IMPLEMENTAÇÃO DO ESTATUTO DAS CIDADES	1	00	339039	52.081,00
45101.4122001910090000	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	1	00	339035	52.500,00
45101.4122001910090000	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	1	00	339039	59.505,00
45101.4122001910090000	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	1	00	339092	25.000,00
45101.1545300201010000	O IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS ALTERNATIVAS DE TRÁFEGO PARA VEÍCULOS	1	00	339035	5.000,00
45101.1545300201011000	O IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES MULTIMODAL	1	00	339035	5.000,00
45101.1545300201011000	O IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES MULTIMODAL	1	00	339039	5.000,00
45101.1748200181012000	O ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE	1	00	339035	25.000,00
45101.1748200181012000	O ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE	1	00	339039	42.500,00
45101.1751200191013000	O AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS	1	00	339035	25.000,00
45101.1751200191013000	O AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS	1	00	339039	50.000,00
45101.1751200191013000	O AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS	1	00	339092	17.500,00
45101.1751200191014000	O AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1	00	339035	45.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de novembro de 2015 • Nº 224

15

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.309 de 27/11 / 2015, publicado no D.O.E. nº _____, de ____ / ____ / 2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FUNTE	NATUREZA	VALOR
45101.1751200191014000	0 AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE 7G	1	00	339039	57.500,00
45101.1751200191014000	0 AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE 7G	1	00	339092	5.000,00
45101.1751200191015000	0 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CIDADES	1	00	339035	5.000,00
45101.1751200191015000	0 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CIDADES	1	00	339039	5.000,00
45101.1751200191015000	0 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CIDADES	1	00	339092	5.000,00
45101.1751200211017000	0 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1	00	339014	5.000,00
45101.1751200211017000	0 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1	00	339092	5.000,00
45101.1854300211018000	0 RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS	1	00	339035	5.000,00
45101.1854300211018000	0 RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS	1	00	339039	5.000,00
45101.1854400211019000	0 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS HÁDRIC	1	00	339035	50.000,00
45101.2678200201020000	0 IMPLANTAÇÃO DE AN/IS RODOVIÁRIOS	1	00	339035	5.000,00
45101.2678200201020000	0 IMPLANTAÇÃO DE AN/IS RODOVIÁRIOS	1	00	339039	5.000,00
45101.1545100211416000	0 APOIO E INCENTIVO AO CONGRESSO D. ELEITORAL	1	00	339039	5.000,00
45101.4122009020050000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS CIDADES	1	00	319004	271.462,00
45101.4122009020050000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS CIDADES	1	00	319034	11.175,00
45101.4122009020050000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS CIDADES	1	00	339014	70.043,00
45101.4122009020050000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS CIDADES	1	00	339033	5.854,00
45101.4122009020050000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS CIDADES	1	00	339035	20.000,00
45101.4122009020050000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS CIDADES	1	00	339036	78.097,00
45101.4122009020050000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS CIDADES	1	00	339037	158.545,00
45101.4122009020050000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS CIDADES	1	00	339039	287.134,00
45101.4122009020050000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS CIDADES	1	00	339092	103.465,00
45101.4122009020050000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS CIDADES	1	00	339093	25.000,00
45202.1545100181355000	0 REGULARIZAÇÃO JURÁDICO FUNDIÁRIA HABITACIONAL	1	00	339036	5.000,00
45202.1545100181355000	0 REGULARIZAÇÃO JURÁDICO FUNDIÁRIA HABITACIONAL	1	00	339039	5.409,00
45202.4122009022640000	COORDENAÇÃO GERAL DA ADH	1	00	319004	43.885,00
45202.4122009022640000	COORDENAÇÃO GERAL DA ADH	1	00	339014	14.062,00
45202.4122009022640000	COORDENAÇÃO GERAL DA ADH	1	00	339033	19.547,00
45202.4122009022640000	COORDENAÇÃO GERAL DA ADH	1	00	339036	4.164,00
45202.4122009022640000	COORDENAÇÃO GERAL DA ADH	1	00	339039	225.282,00
45202.4122009022640000	COORDENAÇÃO GERAL DA ADH	1	00	339092	41.558,00
45202.1648218135600000	SEMEANDO MORADIA	1	00	449093	4.300.000,00
45203.4122001923430000	INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TCE	1	00	339014	43.636,00
45203.4122001923430000	INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TCE	1	00	339033	10.000,00
45203.4122001923430000	INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TCE	1	00	339035	5.000,00
45203.4122001923430000	INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TCE	1	00	339036	15.000,00
45203.4122001923430000	INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TCE	1	00	339037	60.000,00
45203.4122001923430000	INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TCE	1	00	339039	150.000,00
45203.4122001923430000	INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TCE	1	00	339093	37.500,00
45203.1751200192344000	0 CENTRO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA	1	00	339039	5.000,00
45203.1751200192345000	0 MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	1	00	339039	5.000,00
46101.2678100201181000	0 ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA	1	00	339039	311.259,00
46101.2678100201181000	0 ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA	1	00	339092	57.500,00
46101.4122009020610000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	1	00	319004	285.146,00
46101.4122009020610000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	1	00	339033	44.472,00
46101.4122009020610000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	1	00	339036	8.012,00
46101.4122009020610000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	1	00	339037	693.211,00
46101.4122009020610000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	1	00	339039	270.090,00
46101.4122009020610000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	1	00	339093	3.000,00
46101.4122009020610000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	1	00	339039	8.774,00
46201.4122009010540000	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DO	1	00	339039	6.500,00
46201.2612600011083000	0 DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS E RENOVAÇÃO DE E	1	00	339039	5.000,00
46201.2612800011084000	0 QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	00	339039	2.000,00

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de novembro de 2015 • Nº 224

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.309 de 27/11 / 2015, publicado no D.O.E. nº _____, de ____ / ____ / 2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	NATUREZA	VALOR
46201.2678200201085000	0 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	1	00	339039	50.000,00
46201.4122009020520000	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	1	00	339033	8.000,00
46201.4122009020520000	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	1	00	339035	22.500,00
46201.4122009020520000	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	1	00	339036	15.875,00
46201.4122009020520000	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	1	00	339037	124.729,00
46201.4122009020520000	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	1	00	339039	100.161,00
46201.4122009020520000	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	1	00	339092	28.076,00
46202.4122009020760000	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	1	00	339033	23.560,00
46202.4122009020760000	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	1	00	339036	92.650,00
46202.4122009020760000	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	1	00	339037	28.611,00
46202.2678300201257000	0 RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LINHA 1 EXISTENTE	3	00	339039	101.375,00
47101.2369500161055000	0 CAPACITAÇÃO PARA FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL	1	00	339035	3.500,00
47101.2369500161055000	0 CAPACITAÇÃO PARA FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL	1	00	339039	5.000,00
47101.2369500161056000	0 CAPACITAÇÃO DE GESTORES E AGENTES TURÍSTICOS - PRODETUR	1	00	339035	27.500,00
47101.2369500161056000	0 CAPACITAÇÃO DE GESTORES E AGENTES TURÍSTICOS - PRODETUR	1	00	339039	10.000,00
47101.2369500161063000	0 REALIZAÇÕES DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO AOS ARRANJOS PRODUTIV	1	00	339014	10.000,00
47101.2369500161063000	0 REALIZAÇÕES DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO AOS ARRANJOS PRODUTIV	1	00	339035	17.500,00
47101.2369500161063000	0 REALIZAÇÕES DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO AOS ARRANJOS PRODUTIV	1	00	339039	15.000,00
47101.2369500161065000	0 REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES	1	00	339014	10.000,00
47101.2369500161065000	0 REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES	1	00	339035	12.500,00
47101.2369500161065000	0 REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES	1	00	339039	30.000,00
47101.2369500161068000	0 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL INTE	1	00	339035	25.000,00
47101.2369500161068000	0 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL INTE	1	00	339039	20.000,00
47101.2369500161068000	0 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL INTE	1	00	339093	5.500,00
47101.2369500161073000	0 CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO TURÍSTICO	1	00	339014	5.000,00
47101.2369500161073000	0 CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO TURÍSTICO	1	00	339035	40.000,00
47101.2369500161073000	0 CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO TURÍSTICO	1	00	339039	17.500,00
47101.2369500161080000	0 EXECUÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA PELO TERESINA D	1	00	339035	5.000,00
47101.2369500161080000	0 EXECUÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA PELO TERESINA D	1	00	339039	10.000,00
47101.2369500161091000	0 AGENTE E INVESTIDORES ARTICULADOS	1	00	339035	5.000,00
47101.2369500161091000	0 AGENTE E INVESTIDORES ARTICULADOS	1	00	339039	5.000,00
47101.2369500161092000	0 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGENS DOS DESTINOS TURÍSTICOS PIA	1	00	339035	25.000,00
47101.2369500161092000	0 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGENS DOS DESTINOS TURÍSTICOS PIA	1	00	339039	25.000,00
47101.2369500161094000	0 ROTEIROS FORMATADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO	1	00	339035	10.000,00
47101.2369500161094000	0 ROTEIROS FORMATADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO	1	00	339039	25.000,00
47101.2369500161096000	0 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS GRUPOS EXECUTORES E CO-EXEC	1	00	339035	5.000,00
47101.2369500161096000	0 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS GRUPOS EXECUTORES E CO-EXEC	1	00	339039	20.000,00
47101.2369500161097000	0 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA	1	00	339035	5.500,00
47101.2369500161097000	0 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA	1	00	339039	10.000,00
47101.2369500161099000	0 ESTABELECIMENTO DE UM SISTEMA DE GESTÃO TURÍSTICA ESTADUAL	1	00	339035	25.000,00
47101.2369500161099000	0 ESTABELECIMENTO DE UM SISTEMA DE GESTÃO TURÍSTICA ESTADUAL	1	00	339039	5.000,00
47101.2369500161109000	0 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA	1	00	339035	25.000,00
47101.2369500161109000	0 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA	1	00	339039	25.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de novembro de 2015 • Nº 224

17

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16309 de 27/11 / 2015, publicado no D.O.E. nº _____, de ____ / ____ / 2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTES	NATUREZA	VALOR
47101.2369500161109000	0 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA T/CNICA ESPECIALIZADA	1	00	339093	2.000,00
47101.2369500162046000	0 PROMOSTO DO TURISMO	1	00	339014	8.526,00
47101.2369500162046000	0 PROMOSTO DO TURISMO	1	00	339039	143.855,00
47101.2369500162046000	0 PROMOSTO DO TURISMO	1	00	339092	20.000,00
47101.4122009020470000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO TURISMO	1	00	319004	5.533,00
47101.4122009020470000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO TURISMO	1	00	339014	18.201,00
47101.4122009020470000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO TURISMO	1	00	339033	79.169,00
47101.4122009020470000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO TURISMO	1	00	339035	18.000,00
47101.4122009020470000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO TURISMO	1	00	339036	20.000,00
47101.4122009020470000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO TURISMO	1	00	339037	13.915,00
47101.4122009020470000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO TURISMO	1	00	339039	74.035,00
47101.4122009020470000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO TURISMO	1	00	339092	13.928,00
48101.1112200261089000	0 EXPANSÃO DO SISTEMA DE EMPREGO - SINE/PIAUÁ	1	00	339037	5.000,00
48101.1133400261202000	0 FOMENTO E APOIO A AGANCIA DE EMPREENDEDORISMO	1	00	339014	9.000,00
48101.1133400261209000	0 RESADUOS SELIDOS - INCLUSÃO PRODUTIVA	1	00	339014	23.898,00
48101.1133400261209000	0 RESADUOS SELIDOS - INCLUSÃO PRODUTIVA	1	00	339033	25.000,00
48101.1133400261209000	0 RESADUOS SELIDOS - INCLUSÃO PRODUTIVA	1	00	339035	25.000,00
48101.1133400261209000	0 RESADUOS SELIDOS - INCLUSÃO PRODUTIVA	1	00	339039	75.000,00
48101.1133400261209000	0 RESADUOS SELIDOS - INCLUSÃO PRODUTIVA	1	00	339093	5.000,00
48101.1133400261209000	0 RESADUOS SELIDOS - INCLUSÃO PRODUTIVA	1	00	339039	50.000,00
48101.4122009020680000	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	1	00	319034	35.000,00
48101.4122009020680000	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	1	00	339014	4.611,00
48101.4122009020680000	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	1	00	339033	50.979,00
48101.4122009020680000	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	1	00	339036	41.774,00
48101.4122009020680000	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	1	00	339037	258.770,00
48101.4122009020680000	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	1	00	339039	480.159,00
48101.4122009020680000	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	1	00	339092	39.526,00
48101.4122009020680000	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	1	00	339093	2.500,00
48101.1133300262089000	INTERMEDIARÇÃO DE MFO DE OBRA - SINE	1	00	339014	44.640,00
48101.1133300262089000	INTERMEDIARÇÃO DE MFO DE OBRA - SINE	1	00	339036	50.000,00
48101.1133300262089000	INTERMEDIARÇÃO DE MFO DE OBRA - SINE	1	00	339039	215.481,00
48101.1133300262089000	INTERMEDIARÇÃO DE MFO DE OBRA - SINE	1	00	339092	50.000,00
48101.1133300262089000	INTERMEDIARÇÃO DE MFO DE OBRA - SINE	1	00	339039	34.919,00
48101.1133300262135000	AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	1	00	339039	68.905,00
48101.1133300262135000	AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	1	00	339092	580.776,00
48101.1133400262144000	FOMENTO E APOIO AS AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO	1	00	339014	40.000,00
48101.1133400262144000	FOMENTO E APOIO AS AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO	1	00	339033	7.500,00
48101.1133400262144000	FOMENTO E APOIO AS AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO	1	00	339035	5.000,00
48101.1133400262144000	FOMENTO E APOIO AS AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO	1	00	339036	2.500,00
48101.1133400262144000	FOMENTO E APOIO AS AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO	1	00	339039	5.000,00
48101.1133400262144000	FOMENTO E APOIO AS AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO	1	00	339014	3.836,00
48101.1133400262147000	FOMENTO E APOIO A EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CR	1	00	339014	2.500,00
48101.1133400262147000	FOMENTO E APOIO A EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CR	1	00	339033	7.500,00
48101.1133400262147000	FOMENTO E APOIO A EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CR	1	00	339035	2.500,00
48101.1133400262147000	FOMENTO E APOIO A EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CR	1	00	339036	2.500,00
48101.1133400262147000	FOMENTO E APOIO A EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CR	1	00	339039	12.500,00
49101.6182001010000000	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	1	00	339037	90.000,00
49101.6182001010000000	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	1	00	339039	246.778,00
49101.6182001010010000	APOIO ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DESASTRES	1	00	339036	5.000,00
49101.6182001010010000	APOIO ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DESASTRES	1	00	339039	10.000,00
49101.6182001010010000	APOIO ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DESASTRES	1	00	339092	5.000,00
49101.6182002110020000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	1	00	339039	100.000,00
48101.4122009020040000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	1	00	319004	135.417,00

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de novembro de 2015 • Nº 224

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.309 de 27 / 11 / 2015, publicado no D.O.E. nº _____, de ____ / ____ / 2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FUNTE	NATUREZA	VALOR
49101.4122009020040000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	1	00	339014	3.743,00
49101.4122009020040000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	1	00	339033	14.266,00
49101.4122009020040000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	1	00	339036	140.963,00
49101.4122009020040000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	1	00	339037	202.360,00
49101.4122009020040000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	1	00	339039	56.264,00
49101.4122009020040000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	1	00	339092	89.266,00
50101.1957100211206000	O CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DO CENTRO DE TECN	1	00	339092	5.000,00
50101.1957200211208000	O ELABORAÇÃO DO ATLAS EÉLICO E SOLAR (ÍNDICE DE RADIAÇÃO SOLAR	1	00	339039	10.000,00
50101.4663002112390000	CADASTRO DOS USUÁRIOS DE RECURSOS MINERAIS DO ESTADO	1	00	339014	2.500,00
50101.4663002112390000	CADASTRO DOS USUÁRIOS DE RECURSOS MINERAIS DO ESTADO	1	00	339035	2.500,00
50101.4663002112390000	CADASTRO DOS USUÁRIOS DE RECURSOS MINERAIS DO ESTADO	1	00	339036	2.500,00
50101.4663002112390000	CADASTRO DOS USUÁRIOS DE RECURSOS MINERAIS DO ESTADO	1	00	339039	10.000,00
50101.4122009021420000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMINPER	1	00	319004	44.187,00
50101.4122009021420000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMINPER	1	00	339014	19.951,00
50101.4122009021420000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMINPER	1	00	339033	7.123,00
50101.4122009021420000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMINPER	1	00	339035	6.000,00
50101.4122009021420000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMINPER	1	00	339036	23.078,00
50101.4122009021420000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMINPER	1	00	339037	46.193,00
50101.4122009021420000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMINPER	1	00	339039	200.125,00
50101.4122009021420000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMINPER	1	00	339092	49.500,00
50101.4122009021420000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMINPER	1	00	339093	4.500,00
51101.1339200141444000	O FORTALECIMENTO DOS MODELOS DE GESTÃO DA SESAPI E GERENCIAMEN	1	00	339039	15.000,00
51101.4122009023330000	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA DAS	1	00	319034	149.637,00
51101.4122009023330000	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA DAS	1	00	339014	47.535,00
51101.4122009023330000	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA DAS	1	00	339033	49.328,00
51101.4122009023330000	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA DAS	1	00	339036	56.809,00
51101.4122009023330000	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA DAS	1	00	339037	57.211,00
51101.4122009023330000	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA DAS	1	00	339039	361.163,00
51101.4122009023330000	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA DAS	1	00	339092	20.035,00
51101.1339200142337000	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE	1	00	339014	19.227,00
51101.1339200142337000	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE	1	00	339033	9.113,00
51101.1339200142337000	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE	1	00	339035	5.000,00
51101.1339200142337000	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE	1	00	339036	124.703,00
51101.1339200142337000	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE	1	00	339039	85.558,00
51101.1339200142337000	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE	1	00	339093	23.581,00
51101.1339200142338000	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA E U	1	00	339036	22.999,00
51101.1339200142338000	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA E U	1	00	339039	17.961,00
51101.1339200142339000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS DE JUVENTUDE	1	00	339039	5.000,00
TOTAL					36.750.453,00



DECRETO Nº 16.310 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 16.000.000,00 em favor do órgão que especifica.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI em 27 de NOVEMBRO de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.310 de 27/11/2015, publicado no D.O.E. nº _____, de ____ / ____ / 2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04101.02061811.378	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FO	3.1.90.92	00	16.000.000,00
TOTAL					16.000.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.310 de 27/11/2015, publicado no D.O.E. nº _____, de ____ / ____ / 2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	NATUREZA	VALOR
11110.4122000112370000	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	1	00	339014	24.121,00
11110.4122000112370000	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	1	00	339033	5.000,00
11110.4122000112370000	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	1	00	339036	5.000,00
11110.4122000112370000	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	1	00	339039	76.867,00
11110.4122000112370000	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	1	00	339092	2.500,00
11110.4122009012440000	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	1	00	339014	2.000,00
11110.4122009012440000	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	1	00	339033	2.000,00
11110.4122009012440000	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	1	00	339037	9.000,00
11110.4122009012440000	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	1	00	339039	9.000,00
11110.4122009021520000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	1	00	319004	240.300,00
11110.4122009021520000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	1	00	339014	50.654,00
11110.4122009021520000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	1	00	339033	30.011,00
11110.4122009021520000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	1	00	339035	250.500,00
11110.4122009021520000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	1	00	339036	85.514,00
11110.4122009021520000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	1	00	339037	356.169,00
11110.4122009021520000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	1	00	339039	157.674,00
11110.4122009021520000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	1	00	339092	26.978,00
11111.4122009020190000	COORDENAÇÃO GERAL DA SURPI	1	00	339014	7.421,00
11111.4122009020190000	COORDENAÇÃO GERAL DA SURPI	1	00	339033	22.167,00
11111.4122009020190000	COORDENAÇÃO GERAL DA SURPI	1	00	339037	24.581,00
11111.4122009020190000	COORDENAÇÃO GERAL DA SURPI	1	00	339039	35.454,00
11111.4122009020190000	COORDENAÇÃO GERAL DA SURPI	1	00	339092	2.337,00
11111.1339200142021000	DIVULGAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E DE POTENCIALIDADES DO PIAUÍ	1	00	339039	108.485,00

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de novembro de 2015 • Nº 224

11113.4128009012700000	QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	1	00	339036	2.500,00
11113.4128009012700000	QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	1	00	339039	2.724,00
11113.1133300251271000	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS JOVENS	1	00	339014	5.000,00
11113.1133300251271000	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS JOVENS	1	00	339036	5.000,00
11113.1133300251271000	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS JOVENS	1	00	339039	15.000,00
11113.1133400251272000	APOIO E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	1	00	339014	15.000,00
11113.1133400251272000	APOIO E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	1	00	339033	7.447,00
11113.1133400251272000	APOIO E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	1	00	339036	7.500,00
11113.1133400251272000	APOIO E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	1	00	339039	6.245,00
11113.1236600131273000	ATIVIDADES EDUCATIVAS VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS JO	1	00	339014	5.184,00
11113.1236600131273000	ATIVIDADES EDUCATIVAS VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS JO	1	00	339033	5.000,00
11113.1236600131273000	ATIVIDADES EDUCATIVAS VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS JO	1	00	339036	8.200,00
11113.1236600131274000	CRIAÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS DE APOIO À JUVENTUDE	1	00	339014	9.175,00
11113.1236600131274000	CRIAÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS DE APOIO À JUVENTUDE	1	00	339033	10.000,00
11113.1236600131274000	CRIAÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS DE APOIO À JUVENTUDE	1	00	339036	10.000,00
11113.1236600131274000	CRIAÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS DE APOIO À JUVENTUDE	1	00	339039	16.695,00
11113.2781200131283000	FOMENTO À PRÁTICA ESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE PIAUIENS	1	00	339014	24.160,00
11113.2781200131283000	FOMENTO À PRÁTICA ESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE PIAUIENS	1	00	339033	10.000,00
11113.2781200131283000	FOMENTO À PRÁTICA ESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE PIAUIENS	1	00	339036	13.860,00
11113.2781200131283000	FOMENTO À PRÁTICA ESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE PIAUIENS	1	00	339039	25.000,00
11113.4122009021760000	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE	1	00	339037	9.198,00
11113.1442200072194000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS	1	00	339014	7.500,00
11113.1442200072194000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS	1	00	339036	7.500,00
11113.1442200072194000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS	1	00	339039	7.500,00
11113.8244000921800000	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA E U	2	00	339014	2.505,00
11113.8244000921800000	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA E U	2	00	339039	5.114,00
11114.4122009020160000	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGA	1	00	319034	2.500,00
11114.4122009020160000	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGA	1	00	339033	7.718,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.310 de 27/11 / 2015, publicado no D.O.E. nº _____, de ____ / ____ / 2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	NATUREZA	VALOR
11114.4122009020160000	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGA	1	00	339036	2.300,00
11114.4122009020160000	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGA	1	00	339037	17.314,00
11114.4122009020160000	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGA	1	00	339039	45.263,00
11114.4122009020160000	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGA	1	00	339092	6.879,00
11114.8244000910950000	APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGA	2	00	339033	2.500,00
11114.8244000910950000	APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGA	2	00	339039	5.000,00
11114.8244000911830000	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA	2	00	339014	15.000,00
11114.8244000911830000	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA	2	00	339033	20.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de novembro de 2015 • Nº 224

21

11114.8244000911830000	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA	2	00	339035	10.000,00
11114.8244000911830000	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA	2	00	339036	10.000,00
11114.8244000911830000	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA	2	00	339039	3.179,00
11114.8244000911920000	SEMANA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	2	00	339039	20.000,00
11114.8244000911920000	SEMANA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	2	00	339092	4.000,00
11114.8244000912010000	APOIO AS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS	2	00	339039	2.000,00
11114.8244000912030000	INCENTIVO A PROJETOS DE BOAS PRÁTICAS EM PREVENÇÃO, ATENÇÃO E	2	00	339036	5.000,00
11114.8244000912030000	INCENTIVO A PROJETOS DE BOAS PRÁTICAS EM PREVENÇÃO, ATENÇÃO E	2	00	339039	5.000,00
11114.8244000921630000	FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	2	00	339039	10.000,00
11114.8244000923280000	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ACOLHIMENTO, CUIDADO E DE REI	2	00	339039	42.500,00
11115.4122009022670000	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHER	1	00	339014	15.007,00
11115.4122009022670000	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHER	1	00	339033	9.638,00
11115.4122009022670000	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHER	1	00	339036	6.531,00
11115.4122009022670000	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHER	1	00	339037	12.500,00
11115.4122009022670000	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHER	1	00	339039	13.906,00
11115.8244000711450000	FORTELECIMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	2	00	339014	2.000,00
11115.8244000711450000	FORTELECIMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	2	00	339039	5.000,00
11115.8244000711510000	REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DA MULHER	2	00	339033	3.000,00
11115.8244000711510000	REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DA MULHER	2	00	339039	7.000,00
11115.8244000713610000	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS GESTORES E CONSELHEIROS INTEGRANTES	2	00	339014	2.000,00
11115.8244000713610000	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS GESTORES E CONSELHEIROS INTEGRANTES	2	00	339039	5.000,00
11115.8244000722680000	ATENDIMENTO JURÁDICO E PSICOSSOCIAL À MULHER EM SITUAÇÃO DE	2	00	339014	2.000,00
11115.8244000722680000	ATENDIMENTO JURÁDICO E PSICOSSOCIAL À MULHER EM SITUAÇÃO DE	2	00	339035	7.000,00
11115.8244000722680000	ATENDIMENTO JURÁDICO E PSICOSSOCIAL À MULHER EM SITUAÇÃO DE	2	00	339036	2.000,00
11115.8244000722680000	ATENDIMENTO JURÁDICO E PSICOSSOCIAL À MULHER EM SITUAÇÃO DE	2	00	339039	5.000,00
11115.8244000722690000	ATENDIMENTO INTEGRAL A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA E INTERIOR	2	00	339036	2.000,00
11115.8244000722690000	ATENDIMENTO INTEGRAL A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA E INTERIOR	2	00	339039	11.000,00
11116.2781300131438000	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR	1	00	339014	2.500,00
11116.2781300131438000	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR	1	00	339035	25.000,00
11116.2781300131438000	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR	1	00	339039	20.000,00
11116.4122009022020000	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPESPI	1	00	339014	6.293,00

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de novembro de 2015 • Nº 224

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.310 de 27/11 / 2015, publicado no D.O.E. nº _____, de ____ / ____ / 2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	NATUREZA	VALOR
11116.4122009022020000	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPESPI	1	00	339033	10.000,00
11116.4122009022020000	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPESPI	1	00	339036	5.000,00
11116.4122009022020000	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPESPI	1	00	339037	279.714,00
11116.4122009022020000	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPESPI	1	00	339039	47.786,00
11117.2060700211436000	0 CAMPANHAS PUBLICITARIAS E CONFECÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PAR	1	00	339036	10.000,00
11117.2060700211436000	0 CAMPANHAS PUBLICITARIAS E CONFECÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PAR	1	00	339039	13.750,00
11117.2060700211437000	0 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÔVEIS DE SAÚDE	1	00	339039	25.000,00
11117.4122009020930000	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRANS	1	00	339033	24.266,00
11117.4122009020930000	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRANS	1	00	339035	30.000,00
11117.4122009020930000	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRANS	1	00	339037	25.000,00
11118.1751100191124000	0 COORDENAÇÃO GERAL DA COODENADORIA DA JUVENTUDE	1	00	339036	2.500,00
11118.1751100191124000	0 COORDENAÇÃO GERAL DA COODENADORIA DA JUVENTUDE	1	00	339039	2.500,00
11118.4122009020750000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	1	00	339035	4.750,00
11118.4122009020750000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	1	00	339036	29.000,00
11118.4122009020750000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	1	00	339037	15.000,00
11118.4122009020750000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	1	00	339093	10.000,00
12101.6181000112860000	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, VALORIZAÇÃO E ATENÇÃO BIOPSISSOC	1	00	339033	2.500,00
12101.6181000112860000	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, VALORIZAÇÃO E ATENÇÃO BIOPSISSOC	1	00	339036	2.500,00
12101.6181000112860000	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, VALORIZAÇÃO E ATENÇÃO BIOPSISSOC	1	00	339039	2.500,00
12101.6181000112870000	REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA	1	00	339039	2.500,00
12101.6181000112890000	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	1	00	339039	15.000,00
12101.6181000912900000	REINSERÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE	1	00	339039	15.950,00
12101.6181000912910000	PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E GRUPOS	1	00	339039	50.000,00
12101.6183000112920000	REAPARELHAMENTO DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA	1	00	339039	10.000,00
12101.6122009022050000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1	00	319034	274.992,00
12101.6122009022050000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1	00	339014	125.067,00
12101.6122009022050000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1	00	339033	21.269,00
12101.6122009022050000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1	00	339036	38.216,00
12101.6122009022050000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1	00	339037	375.648,00
12101.6122009022050000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1	00	339039	330.386,00
12101.6122009022050000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1	00	339092	86.327,00
12101.6128000122070000	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE	1	00	339014	41.855,00
12101.6128000122070000	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE	1	00	339033	48.096,00
12101.6128000122070000	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE	1	00	339036	15.360,00
12101.6128000122070000	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE	1	00	339039	45.120,00
12101.6181000922080000	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	1	00	339014	163.450,00
12101.6181000922080000	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	1	00	339036	63.149,00
12101.6181000922090000	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA	1	00	339014	60.600,00
12101.6181000922090000	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA	1	00	339033	42.150,00
12101.6181000922090000	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA	1	00	339036	32.890,00
12101.6181000922090000	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA	1	00	339039	50.119,00
12101.6181000922100000	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA DAS	1	00	339036	14.400,00
12101.6181000922110000	MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO A/REO POLICIAL	1	00	339039	514.089,00
12101.6181000922110000	MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO A/REO POLICIAL	1	00	339092	131.324,00
12101.6181000922130000	MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA	1	00	339036	5.750,00
13101.4122009021180000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	1	00	319004	40.089,00
13101.4122009021180000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	1	00	319034	4.600,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.310 de 27/11 / 2015, publicado no D.O.E. nº _____, de ____ / ____ / 2015.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	NATUREZA	R\$ 1,00 VALOR
13101.4122009021180000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	1	00	339014	7.913,00
13101.4122009021180000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	1	00	339033	37.483,00
13101.4122009021180000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	1	00	339036	10.668,00
13101.4122009021180000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	1	00	339037	615.002,00
13101.4122009021180000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	1	00	339039	269.541,00
13101.4122009021180000	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	1	00	339093	160.148,00
13101.4122009021190000	COORDENAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISAS	1	00	339014	14.951,00
13101.4122009021190000	COORDENAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISAS	1	00	339033	19.797,00
13101.4122009021190000	COORDENAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISAS	1	00	339036	33.720,00
13101.4122009021190000	COORDENAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISAS	1	00	339039	25.280,00
13101.4122009021210000	COORDENAÇÃO GERAL DAS REGIONAIS	1	00	339014	9.779,00
13101.4122009021210000	COORDENAÇÃO GERAL DAS REGIONAIS	1	00	339036	2.077,00
13101.4122009021210000	COORDENAÇÃO GERAL DAS REGIONAIS	1	00	339039	17.080,00
13116.4122000121290000	COORDENAÇÃO DO FUNDAT	1	00	339035	5.000,00
13116.4122000121290000	COORDENAÇÃO DO FUNDAT	1	00	339039	18.335,00
13204.2369200902071000	0 MANUTENÇÃO DO FUNGEP	1	00	339039	12.069,00
13205.2369200902072000	0 MANUTENÇÃO DO FEP	1	00	339039	19.289,00
14101.1212200902054000	0 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	1	00	319004	150.000,00
14101.1212200902054000	0 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	1	00	319034	81.975,00
14101.1212200902054000	0 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	1	00	339014	73.225,00
14101.1212200902054000	0 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	1	00	339033	80.000,00
14101.1212200902054000	0 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	1	00	339035	153.000,00
14101.1212200902054000	0 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	1	00	339036	613.326,00
14101.1212200902054000	0 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	1	00	339037	288.379,00
14101.1212200902054000	0 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	1	00	339039	52.186,00
14101.1212200902054000	0 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	1	00	339093	37.500,00
14101.1212200122058000	0 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA / UAB	1	00	339036	50.000,00
14101.1212200122058000	0 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA / UAB	1	00	339039	148.765,00
14101.1212800012060000	0 FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA SECUC	1	00	339014	25.000,00
14101.1212800012060000	0 FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA SECUC	1	00	339035	60.000,00
14101.1212800012060000	0 FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA SECUC	1	00	339036	50.000,00
14101.1212800012060000	0 FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA SECUC	1	00	339039	50.000,00
14101.1212200122329000	0 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS E PLAN	1	00	339014	25.000,00
14101.1212200122329000	0 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS E PLAN	1	00	339039	50.000,00
14102.1212600121086000	0 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: GESTÃO EM REDE	1	00	339036	40.000,00
14102.1212600121086000	0 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: GESTÃO EM REDE	1	00	339039	40.000,00
14102.1236200121112000	0 REGULARIZAÇÃO DO FLUXO ESCOLAR	1	00	339014	10.000,00
14102.1236200121112000	0 REGULARIZAÇÃO DO FLUXO ESCOLAR	1	00	339035	25.000,00
14102.1236200121112000	0 REGULARIZAÇÃO DO FLUXO ESCOLAR	1	00	339036	25.000,00
14102.1236200121112000	0 REGULARIZAÇÃO DO FLUXO ESCOLAR	1	00	339039	25.000,00
14102.1236200121112000	0 REGULARIZAÇÃO DO FLUXO ESCOLAR	1	00	339093	25.000,00
14102.1236100121117000	0 EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIFRÍDO - ENSINO FUN	1	00	339014	47.326,00
14102.1236100121117000	0 EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIFRÍDO - ENSINO FUN	1	00	339035	25.000,00
14102.1236100121117000	0 EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIFRÍDO - ENSINO FUN	1	00	339036	25.000,00
14102.1236100121117000	0 EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIFRÍDO - ENSINO FUN	1	00	339039	149.691,00
14102.1236200121118000	0 EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIFRÍDO - ENSINO M/D	1	00	339014	14.640,00
14102.1236200121118000	0 EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIFRÍDO - ENSINO M/D	1	00	339035	25.000,00

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de novembro de 2015 • Nº 224

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16310 de 27/11 / 2015, publicado no D.O.E. nº _____, de ____ / ____ / 2015.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	NATUREZA	VALOR
14102.1236200121118000	0 EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO - ENSINO M/D	1	00	339036	25.000,00
14102.1236200121118000	0 EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO - ENSINO M/D	1	00	339039	25.000,00
14102.1236200121119000	0 MELHORIA DO PADRÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	1	00	339033	25.000,00
14102.1236200121119000	0 MELHORIA DO PADRÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	1	00	339035	10.000,00
14102.1236200121119000	0 MELHORIA DO PADRÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	1	00	339036	15.000,00
14102.1236200121119000	0 MELHORIA DO PADRÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	1	00	339039	15.000,00
14102.1236800121120000	0 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - DEMOCRATIZAÇÃO DO A	1	00	339039	998.149,00
14102.1236800121120000	0 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - DEMOCRATIZAÇÃO DO A	1	00	339093	53.000,00
14102.1236200121121000	0 EXPANSÃO DO ENSINO M/DIO, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDI	1	00	339036	4.950,00
14102.1236200121121000	0 EXPANSÃO DO ENSINO M/DIO, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDI	1	00	339039	428.500,00
14102.1236300121122000	0 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO	1	00	339014	25.000,00
14102.1236300121122000	0 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO	1	00	339033	40.000,00
14102.1236300121122000	0 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO	1	00	339035	12.500,00
14102.1236300121122000	0 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO	1	00	339036	30.000,00
14102.1236300121122000	0 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO	1	00	339039	25.000,00
14102.1236300121122000	0 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO	1	00	339092	25.000,00
14102.1236300121122000	0 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO	1	00	339093	25.000,00
14102.1236600121123000	0 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, INCLUSIVE COM A UT	1	00	339014	30.000,00
14102.1236600121123000	0 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, INCLUSIVE COM A UT	1	00	339035	110.000,00
14102.1236600121123000	0 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, INCLUSIVE COM A UT	1	00	339036	156.456,00
14102.1236600121123000	0 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, INCLUSIVE COM A UT	1	00	339039	157.500,00
14102.1236100122077000	0 APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	1	00	339036	75.000,00
14102.1236100122077000	0 APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	1	00	339039	275.000,00
14102.1236100122077000	0 APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	1	00	339036	10.000,00
14102.1236200122078000	0 APOIO AO EDUCANDO - ENSINO M/DIO	1	00	339035	150.000,00
14102.1236200122078000	0 APOIO AO EDUCANDO - ENSINO M/DIO	1	00	339036	234.361,00
14102.1236200122078000	0 APOIO AO EDUCANDO - ENSINO M/DIO	1	00	339039	582.937,00
14102.1236800122079000	0 MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	00	319004	330.047,00
14102.1236800122079000	0 MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	00	319034	562.645,00
14102.1236800122079000	0 MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	00	339014	136.700,00
14102.1236800122079000	0 MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	00	339033	197.531,00
14102.1236800122079000	0 MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	00	339035	82.237,00
14102.1236800122079000	0 MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	00	339036	440.164,00
14102.1236800122079000	0 MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	00	339037	139.207,00
14102.1236800122079000	0 MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	00	339039	1.311.492,00
14102.1236800122079000	0 MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	00	339093	317.999,00
14102.1236800122079000	0 MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	00	339036	14.050,00
14102.1236800122081000	0 SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB-PI	1	00	339014	45.000,00
14102.1236800122081000	0 SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB-PI	1	00	339035	40.000,00
14102.1236800122081000	0 SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB-PI	1	00	339036	25.000,00
TOTAL					16.000.000,00



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 3112/2015, de 26 de novembro de 2015, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a candidata abaixo relacionada, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI 2011 - EDITAL Nº 01/2011, homologado no DOE nº 75 de 20 de abril de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde.

TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

MÉDICO NEUROPEDIATRA 20h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0002	000893	JULIANA BARBOSA DE PÁDUA PINHEIRO	1865815-PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27 de novembro de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA SAÚDE


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 777

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DECRETOS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SICILIA AMAZONAS SOARES BORGES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Monitoramento e Avaliação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SICILIA AMAZONAS SOARES BORGES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programas Especiais I, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2015.

ELIZANGELA SILVA DUARTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 20ª Gerência Regional de Teresina - Nordeste, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2015.

LAURIANA FONTENELES MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Documentação e Informações Educacionais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2015.

DECRETOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

OSCARINA MARIA DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 19 de Novembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



JOSE MARIA RODRIGUES SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 19 de Novembro de 2015.

DECRETOS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0046080/2015, de 20 de outubro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.009546/15-41),

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEANDRO GOMES DE BRITO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Vigilância/Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão D, Matrícula nº 205672-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 20 de outubro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo 0047340/2015, de 26 de outubro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.009550//15-94),

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível I, do servidor **JONAS RODRIGUES DE MORAES**, matrícula funcional nº 099376-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 26 de outubro de 2015 e término em 26 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo 0046123/2015, de 20 de outubro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.009548/15-67),

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais/Agente Operacional de Serviço, da servidora **LUCILENE PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 222974-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 20 de outubro de 2015 e término em 20 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0044852/2015, de 06 de outubro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.009554/15-25),

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ HILTON DE OLIVEIRA DO VALE**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Vigilância/Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 205982-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 06 de outubro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0047525/2015, de 27 de outubro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.009544/15-26),

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSILENE MARQUES SOBRINHO**, do cargo efetivo de Professor, Classe SM, Nível I, Matrícula nº 081362-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 29 de outubro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0048021/2015, de 29 de outubro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.009545/15-39),

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ETHIAMARA DA SILVA SOUSA VÊNUS**, do cargo efetivo de Professor, Classe SM, Nível I, Matrícula nº 178656-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 29 de outubro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0046600/2015, de 21 de outubro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.009551/15-00),

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AFRANIO OLIVEIRA DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível II, Matrícula nº 098812-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 21 de outubro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da

Constituição Estadual, e considerando o contido no processo 0046788/2015, de 22 de outubro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.009549/15-70),

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Vigilância/Agente Operacional de Serviço, do servidor **MARCOS SÉRGIO PEDREIRA LIMA**, matrícula funcional nº 205108-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 22 de outubro de 2015 e término em 22 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0047988/2015, de 29 de outubro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.009652/15-08),

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MÁRIO GOMES COELHO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Vigilância/Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 206125-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 29 de outubro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0044429/2015, de 05 de outubro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.009552/15-00),

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RICARDO ALEXANDRE DE MEDEIROS**, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível II, Matrícula nº 103874-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 19 de agosto de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0045650/2015, de 13 de outubro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.009557/15-53),

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOELTO PIRES MESSIAS**, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I,

Matrícula nº 262680-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 13 de outubro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0046991/2015, de 23 de outubro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.009553/15-12),

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUANADA SILVA PEREIRA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais/Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão C, Matrícula nº 229935-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 23 de outubro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0044890/2015, de 07 de outubro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.009556/15-40),

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAYNHER TAYLOR DE SOUSA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Vigilância/Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 229446-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 15 de janeiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0045243/2015, de 08 de outubro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.009558/15-66),

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALDERI VERAS MAGALHÃES SOBRINHO**, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível I, Matrícula nº 143257-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 08 de outubro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0047740/2015, de 28 de outubro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.009653/15-08),

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho



de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARAYLLA INÁCIO DE MORAES**, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, Matrícula nº 292981-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo 0046290/2015, de 20 de outubro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.009547/15-54),

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Vigilância/Agente Operacional de Serviço, do servidor **JUNIELANDRADE DA LUZ**, matrícula funcional nº 205051-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 20 de outubro de 2015 e término em 20 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0043573/2015, de 30 de setembro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.009102/15-42),

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CÉLIO BATISTA DE SOUSA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço/Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 206103-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 30 de setembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0039265/2015, de 03 de setembro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.009416/15-59),

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCINEIDE MARIADOS SANTOS SOARES**, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível III, Matrícula nº 075555-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 03 de setembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da

Constituição Estadual, e considerando o contido no processo 0041017/2015, de 15 de setembro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.009104/15-68),

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço/Auxiliar de Serviço de Vigilância, Classe II, Padrão A, da servidora **MONICA PEREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 205069-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 15 de setembro de 2015 e término em 15 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0040853/2015, de 15 de setembro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.009105/15-70),

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO GONÇALVES MINEIRO FILHO**, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível III, Matrícula nº 104233-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 15 de setembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0041959/2015, de 18 de setembro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.009103/15-55),

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JEFFERSON RAMOSTENÓRIO**, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, Matrícula nº 233012-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 18 de setembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0043703/2015, de 30 de setembro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.009073/15-63),

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BRUNO DE SOUSA COSTA**, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, Matrícula nº 180022-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 30 de setembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo 0046079/2015, de 20 de outubro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.009559//15-79),

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível I, da servidora **FRANCISCA OCILMA MENDES MONTEIRO**, matrícula funcional nº 109204-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 20 de outubro de 2015 e término em 20 de outubro de 2018.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA **DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCA MARIA DOS SANTOS LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2015.

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

THIAGO ARAUJO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2015.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO **DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 196/15-GAB, de 28 de maio de 2015, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MARIA DOS REMÉDIOS BARBOSA DA MATA**, Escriturário, Matrícula nº 008328-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo **SETRE**, à disposição da Secretaria de Saúde - **SESAPI**, até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

Of. 778

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26, I da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e pela Portaria GDPG nº 279/13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 056/2015-DCDP

CONSIDERANDO o requerimento de 30 dias de férias regulamentares para o período de 23 de Junho de 2016 a 22 de Julho de 2016;
CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública **KLÉSIA PAIVA MELO DE MORAES**, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal da Capital, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2015, a serem gozadas no período de 23/06/2016 a 22/07/2016.

PORTARIA Nº 057/2015-DCDP

CONSIDERANDO o requerimento de 20 dias de férias regulamentares para o período de 11 de fevereiro a 01 de março de 2016;
CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público **ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO** férias regulamentares de 20 (vinte) dias referentes ao exercício de 2012, a serem gozadas no período de 11/02/2016 a 01/03/2016.

PORTARIA Nº 058/2015-DCDP

CONSIDERANDO o requerimento de 15 dias de férias regulamentares para o período de 27 de junho a 11 de julho de 2016 e 15 dias de férias regulamentares para o período de 05 a 19 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública **CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA NEGREIROS** férias regulamentares de 15 (quinze), a serem gozadas no período de 27/06/2016 a 11/07/2016 (2ª Etapa de 2013), e 15 (quinze) dias a serem gozadas no período de 05/12/2016 a 19/12/2016 (2ª Etapa de 2014).

PORTARIA Nº 059/2015-DCDP

CONSIDERANDO o deferimento das férias da Dra. Conceição de Maria Negreiros, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 058/2015-DCDP;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo II da Portaria nº 281/2013- GDPG;



RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público ROBERTO GONÇALVES FREITAS FILHO para SUBSTITUIR a Defensora Pública CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA NEGREIROS, na 8ª Defensoria Pública Criminal, durante os seguintes períodos de férias regulamentares: 26/06/2016 a 11/07/2016 e 05/12/2016 a 19/12/2016.

PORTARIA Nº 060/2015-DCDP

CONSIDERANDO o requerimento de 30 dias de férias regulamentares para o período de 18 de julho a 01 de agosto de 2016 e 05 a 19 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL férias regulamentares de 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2015, a serem gozadas em duas etapas:

1ª Etapa: 18/07/2016 a 01/08/2016;
2ª Etapa: 05/12/2016 a 19/12/2016.

PORTARIA Nº 061/2015-DCDP

CONSIDERANDO o deferimento das férias da Dra. Viviane Pinheiro Pires Setúbal, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 060/2015-DCDP;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo II da Portaria nº 281/2013- GDPG;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público ERIC LEONARDO PIRES DE MELO para SUBSTITUIR a Defensora Pública VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL, na 4ª Defensoria Pública Criminal, durante 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, a serem gozadas em duas etapas:

1ª Etapa: 18/07/2016 a 01/08/2016;
2ª Etapa: 05/12/2016 a 19/12/2016.

PORTARIA Nº 062/2015-DCDP

CONSIDERANDO o requerimento de 30 dias de férias regulamentares para o período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público ULISSES BRASIL LUSTOSA, titular da 1ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da capital, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2013, a serem gozadas no período de 03/10/2016 a 01/11/2016.

PORTARIA Nº 063/2015-DCDP

CONSIDERANDO o deferimento das férias do Dr. Ulisses Brasil Lustosa, titular da 1ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, conforme Portaria Nº 062/2015-DCDP;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo II da Portaria nº 281/2013- GDPG;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL para SUBSTITUIR o Defensor Público ULISSES BRASIL LUSTOSA, na 1ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da capital, durante 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares (03/10/2016 a 01/11/2016).

PORTARIA Nº 064/2015-DCDP

CONSIDERANDO o requerimento de 30 (trinta) dias de férias regulamentares (2014) para o período de 28 de Março de 2016 a 26 de abril de 2016 e 30 (trinta) dias de férias regulamentares (2015) para o período de 27 de outubro a 25 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS férias regulamentares de férias regulamentares de 60 (sessenta) dias referentes aos exercícios de 2014 e 2015, as quais serão usufruídas em duas etapas:

1ª Etapa: 28/03/2016 a 26/04/2015 (2014);
2ª Etapa: 27/10/2016 a 25/11/2016 (2015)

PORTARIA Nº 065/2015-DCDP

CONSIDERANDO o deferimento das folgas compensatórias ao Dr. Silvio César Queiroz Costa, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 183/2015-GCGDP;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo II da Portaria nº 281/2013-GDPG;

CONSIDERANDO que o 1º substituto está impedido, conforme Portaria nº 176/2015 - GDPG;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL, titular na 4ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para SUBSTITUIR na 1ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 02 (dois) dias: 26 e 27 de novembro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de Novembro de 2015.

SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA
Diretor Criminal da Defensoria Pública
Of. 025



GOVORNO DO ESTDO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA
GABINETE DA DIRETORA GERAL

Portaria 09/2015

São Miguel do Tapuio, 25 de novembro de 2015.

A diretora geral do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, no uso das atribuições do cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º - SUSPENDER do plantão do dia 26 de novembro de 2015 o médico **GEORGE ALMEIDA LOPES BEZERRA**, CPF 396.544.003-91 e CRM 2.437, tendo como justificativa o abandono do local de trabalho em repetidas ocasiões.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Dê Ciência e Cumpra-se.

GABRIELA DOS SANTOS MATOS
DIRETORA GERAL
CPF nº 035.546.553-17

Of. 262



GOVORNO DO ESTDO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº 0334 /2015

Teresina (PI), 24 de novembro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando as competências descritas na Lei nº 8.666/93, 10.520/02, no Decreto nº 11.317/04 e legislação correlata, conferindo-lhe, dentre outros poderes para resolver impugnações e recursos, sem prejuízo da obrigação do reexame no caso da não reconsideração,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a portaria GSE/ADM nº 0273/2015 de 12 de agosto de 2015;

II – CONSTITUIR grupo de trabalho para desenvolver atividades relativas a realização de Procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial e Eletrônico**, como ação de interesse do órgão acima nominado, designado, por esta portaria, servidores para o exercício das funções técnicas abaixo:

PREGOEIRO:

Maria José Alcântara Viana - Matrícula nº 055853-2

EQUIPE DE APOIO:

Francisca Mauricéia de Alcântara – Matrícula nº 804374-4

Thaísa Betsabéa Alves Arrais – Matrícula nº 700157-6

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de vigência de 01 (um) ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 24 de novembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias

Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí

Portaria GSE/ADM Nº 0335 /2015

Teresina (PI), 24 de novembro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando as competências descritas na Lei nº 8.666/93, 10.520/02, no Decreto nº 11.317/04 e legislação correlata, conferindo-lhe, dentre outros poderes para resolver impugnações e recursos, sem prejuízo da obrigação do reexame no caso da não reconsideração,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a portaria GSE/ADM nº 0273/2015 de 12 de agosto de 2015;

II – CONSTITUIR grupo de trabalho para desenvolver atividades relativas a realização de Procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial e Eletrônico**, como ação de interesse do órgão acima nominado, designado, por esta portaria, servidores para o exercício das funções técnicas abaixo:

PREGOEIRO:

Rogério Soares Cardoso - Matrícula nº 143313-0

EQUIPE DE APOIO:

Francisca Mauricéia de Alcântara – Matrícula nº 804374-4

Thaísa Betsabéa Alves Arrais – Matrícula nº 700157-6

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de vigência de 01 (um) ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 24 de novembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias

Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí

Portaria GSE/ADM Nº 0336 /2015

Teresina (PI), 24 de novembro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando as competências descritas na Lei nº 8.666/93, 10.520/02, no Decreto nº 11.317/04 e legislação correlata, conferindo-lhe, dentre outros poderes para resolver impugnações e recursos, sem prejuízo da obrigação do reexame no caso da não reconsideração,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a portaria GSE/ADM nº 0273/2015 de 12 de agosto de 2015;

II – CONSTITUIR grupo de trabalho para desenvolver atividades relativas a realização de Procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial e Eletrônico**, como ação de interesse do órgão acima nominado, designado, por esta portaria, servidores para o exercício das funções técnicas abaixo:

PREGOEIRO:

Devaldo Rocha Pereira - Matrícula nº 47.432-X

EQUIPE DE APOIO:

Rômulo Ricardo Aragão Pereira – Matrícula nº 8047771-5

Yury Gargaryury Soares de Carvalho – Matrícula nº 700550-1

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de vigência de 01 (um) ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 24 de novembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias

Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí

Portaria GSE /ADM Nº 0337 /2015

Teresina (PI), 24 de novembro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando as competências descritas na Lei nº 8.666/93, 10.520/02, no Decreto nº 11.317/04 e legislação correlata, conferindo-lhe, dentre outros poderes para resolver impugnações e recursos, sem prejuízo da obrigação do reexame no caso da não reconsideração,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a portaria GSE/ADM nº 0273/2015 de 12 de agosto de 2015;



II – CONSTITUIR grupo de trabalho para desenvolver atividades relativas a realização de Procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial e Eletrônico**, como ação de interesse do órgão acima nominado, designado, por esta portaria, servidores para o exercício das funções técnicas abaixo:

PREGOEIRO:

Leovidio Bezerra Lima Neto - Matrícula nº 171745-6

EQUIPE DE APOIO:

Rômulo Ricardo Aragão Pereira – Matrícula nº 8047771-5
Yury Gargaryury Soares de Carvalho – Matrícula nº 700550-1

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de vigência de 01 (um) ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 24 de novembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias

Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí

Portaria GSE/ADM Nº 0338/2015

Teresina (PI), 24 de novembro de 2015

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando as competências descritas na Lei nº 8.666/93, 10.520/02, no Decreto nº 11.317/04 e legislação correlata, conferindo-lhe, dentre outros poderes para resolver impugnações e recursos, sem prejuízo da obrigação do reexame no caso da não reconsideração,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a portaria GSE/ADM nº 0273/2015 de 12 de agosto de 2015;

II – CONSTITUIR grupo de trabalho para desenvolver atividades relativas a realização de Procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial e Eletrônico**, como ação de interesse do órgão acima nominado, designado, por esta portaria, servidores para o exercício das funções técnicas abaixo:

PREGOEIRO:

Magda Lopes de Oliveira - Matrícula nº 98794-8

EQUIPE DE APOIO:

Francisca Mauricéia de Alcântara – Matrícula nº 804374-4
Thaís Betsabéa Alves Arrais – Matrícula nº 700157-6

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de vigência de 01 (um) ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 24 de novembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias

Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí

Of. 325

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO LICITATÓRIO

EDITAL Nº 001/2015 SEGOV/SUPAR CONCORRÊNCIA – TERMINAIS RODOVIÁRIOS DE TERESINA (Lote 1), PICOS (Lote 2) e FLORIANO (Lote 3).

PROCESSO: Nº AA.010.1000600/15-30

OBJETO: Concessão de serviços públicos para administração, operação, manutenção e exploração comercial de áreas e serviços dos Terminais Rodoviários de Teresina, Picos e Floriano, precedida de obras de modernização e fornecimento de equipamentos e sistemas de tecnologia de informação e de monitoramento desses terminais.

MODALIDADE: Concorrência

TIPO: Técnica e Preço

RECORRENTE: SOCICAM – Administração, Projetos e Representações

RECORRIDO: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

DATA DO RECURSO: 26/11/15

DECISÃO:

Recebido o recurso interposto tempestivamente pela empresa **SOCICAM – Administração, Projetos e Representações**, protocolado nos termos do Edital e analisado pela equipe técnica de apoio, a CEL que mantém a decisão quanto a Desclassificação da empresa e declara **CLASSIFICADA** a empresa **SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA - SINART**.

Fica, desde já, agendado para o dia 01.12.2015 às 08:30 na sede da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC a abertura do envelope de habilitação da empresa Classificada.

Teresina, 26 de novembro de 2015

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 773



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2015

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ

Contratada: R. B PORTELAR. & CIALTDA

Objeto: Aquisição de material de expediente e informática.

Valor: RS 51.946,04 (Cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos)

Elemento de Despesa: 339030

Classificação Funcional: 2152; Fonte do Recurso: 00

Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 meses

Data de Assinatura: 23/11/2015

Secretário de Governo: MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Of. 774



GOVORNO DO ESTDO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Dispensa nº 001/2015.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de levantamento patrimonial.
CONTRATANTE: Hospital Regional de Campo Maior.
CONTRATADA: **AGILIZA GESTAO DE CONDOMINIOS E SERVIÇOS CONTÁBEIS.**
CNPJ nº 21.591.697/0001-92.
ENDEREÇO: Av. Senador Area Leão, 1622, Sala A, Jóquei, Cep: 64.049-110, Teresina-PI.
VALOR: **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).**
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.
PRAZO DE VIGENCIA GLOBAL: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2015.

Of. S/Nº

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE Nº 015/2015

CONTRATO: 015/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CONTRATADA: DIPALLIMP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZAMOP E CARRINHOS DE LIMPEZA E LIXEIRAS
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA 33903022
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2015

EXTRATO DE ERRATA À PUBLICAÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR/CPL, no uso de suas atribuições legais, publica **EXTRATO DE ERRATA À PUBLICAÇÃO Nº 004/2015 de 23/10/2015**, publicada do Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 200/2015, que publica **EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2015**, para nela fazer, nela constar que:

Onde se lê:
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA O HRCM
DATA DO CONTRATO 01/10/2015

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA O HRCM
DATADO CONTRATO 01/10/2015

Campo Maior(PI), 12 de novembro de 2015

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO Nº 0011/2015-CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM – LOTES I e II
(Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Campo Maior.

INFORMAMOS A ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM – LOTES I e II, maiores informações CPL/HRCM, situada na avenida do contorno, s/n, Bairro São Luiz, CEP: 64.280-000, Campo Maior – Pi, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Campo Maior (PI), 11 de novembro 2015.

Washington Carlos da Costa Araújo
Presidente da CPL

Of. 281



GOVORNO DO ESTDO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Dispensa nº 001/2015.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de levantamento patrimonial.
CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves.
CONTRATADA: **AGILIZA GESTAO DE CONDOMINIOS E SERVIÇOS CONTÁBEIS.**
CNPJ nº 21.591.697/0001-92.
ENDEREÇO: Av. Senador Area Leão, 1622, Sala A, Jóquei, Cep: 64.049-110, Teresina-PI.
VALOR: **R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.
PRAZO DE VIGENCIA GLOBAL: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2015.

Of. S/Nº



GOVORNO DO ESTDO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL SENADOR CANDIDO FERRAZ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Dispensa nº 001/2015.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de levantamento patrimonial.
CONTRATANTE: Hospital Regional Senador Candido Ferraz.
CONTRATADA: **AGILIZA GESTAO DE CONDOMINIOS E SERVIÇOS CONTÁBEIS.**
CNPJ nº 21.591.697/0001-92.
ENDEREÇO: Av. Senador Area Leão, 1622, Sala A, Jóquei, Cep: 64.049-110, Teresina-PI.
VALOR: **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).**
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.
PRAZO DE VIGENCIA GLOBAL: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2015.

Of. S/Nº



GOVORNO DO ESTDO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Dispensa nº 001/2015.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de levantamento patrimonial.
CONTRATANTE: Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde.
CONTRATADA: **AGILIZA GESTAO DE CONDOMINIOS E SERVIÇOS CONTÁBEIS.**
CNPJ nº 21.591.697/0001-92.
ENDEREÇO: Av. Senador Area Leão, 1622, Sala A, Jóquei, Cep: 64.049-110, Teresina-PI.
VALOR: **R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.
PRAZO DE VIGENCIA GLOBAL: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2015.

Of. S/Nº



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: CONCORRÊNCIA Nº 007/2015 – MP/PI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO PARA GESTÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA DA ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA -PI. TIPO: TÉCNICA E PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO INC. III DO ART. 45 DA LEI 8.666/93. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. DATA DE ABERTURA: 18/01/2016, ÀS 9:00 H. SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES FONTE DE RECURSOS: 100/110 LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 166 / 3323 1724 (FAX) e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 26 de novembro de 2015. Kátia Christina Alves da S. Gomes *Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Grupo I Município de Parnaíba - PI*

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: CONCORRÊNCIA Nº 008/2015 – PMP/PI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PARA GESTÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA DA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. TIPO: TÉCNICA E PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO INC. III DO ART. 45 DA LEI 8.666/93. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. DATA DE ABERTURA: 18/01/2016, ÀS 11:00 H. SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES FONTE DE RECURSOS: 100/110 LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 166 / 3323 1724 (FAX) e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 26 de novembro de 2015. Kátia Christina Alves da S. Gomes *Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Grupo I Município de Parnaíba - PI*

P. P. 19783

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

AP. M. de Cocal (PI) avisa que fará realizar às 8:00 horas do dia 10/12/2015, a abertura do Pregão Presencial-SRP Nº 035/2015, do tipo Menor Preço, objetivando o registro de preço visando futuras aquisições de material de consumo e outros, para atender a secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Cocal PI, com valor estimado de R\$0,01 que serão pagos com recursos do fpm, icms, ipva, receitas próprias, fms, pab e demais recursos da secretaria de saúde. O Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, com o Pregoeiro e sua Equipe, sito à Praça da Matriz, nº 177, Centro, Fone (86) 33621870, Cocal, Piauí.

AVISO DE LICITAÇÃO

AP. M. de Cocal (PI) avisa que fará realizar às 10:00 horas do dia 10/12/2015, a abertura do Pregão Presencial-SRP Nº 036/2015, do tipo Menor Preço, objetivando o registro de preço visando futuras aquisição de material de consumo e outros, para atender a Prefeitura Municipal de Cocal PI e demais órgãos de sua estrutura administrativa, com valor estimado de R\$0,01 que serão pagos com recursos do fpm, icms, iss, ipva, cide, receitas próprias, fms, pab, fus, psf, fmas, igd, pbf, fundeb, fme, fep, pnat, peat, qse. O Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, com o Pregoeiro e sua Equipe, sito à Praça da Matriz, nº 177, Centro, Fone (86) 33621870, Cocal, Piauí.

P. P. 19785

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

Processo Administrativo nº 032/2015 .OBJETO: Contratação de empresa para locação de estruturas para realização do aniversário de 20 anos de emancipação política do Município de Sussuapara-PI. FONTE DE RECURSOS: FUNDAC, FPM, ICMS, IPVA E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIA. DO EDITAL: Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO: Às 09:00 h do dia 09/12/2015. LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitação, na Rua José Domingos, 100 - Centro Fone: (89)-3425-0029.

Sussuapara-PI, 26 de novembro de 2015.

Denise Lavina Sousa Rocha
Pregoeira

P. P. 19790

AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura de Colônia do Gurguéia torna publico que realizará licitação modalidade TP 015/2015, Tipo menor preço. Objeto: Contratação de clinica para a realização de consultas e exames especializados. Recursos: FPM-ICMS-ISS-FMAS-FMS E OUTROS. Abertura 14/12/2015 Às 08:00h, na sala da CPL na Av. JK, 2650, Colônia do Gurguéia-PI (89)3538.1150. Colônia do Gurguéia PI, 24 de novembro de 2015. Acleciane Gonçalves de Brito *Presidente da CPL*.

P. P. 19786



GOVORNO DO ESTDO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 96/15

PROCESSO: A.A.900.1.014514/15, 021898/15 e 030164/15.
CONCEDENTE: O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA PIAUÍ, CNPJ: 06.554.331/0001-50. **OBJETO:** Reforma da Unidade Mista de Saúde do município de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 197.890,15 (Cento e noventa e sete mil, oitocentos e noventa reais e quinze centavos), Contrapartida: R\$ 4.038,57 (Quadro mil, trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 170.139 SESAPI; **PROGRAMA:** 03 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2295; **NATUREZA DE DESPESA:** 4440.41; **FONTE:** 100 Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 18.11.2016, a contar da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.11.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde; CPF Nº 758.298.193-68; JOÃO FRANCISCO GOMES DA ROCHA Prefeito Municipal de São João da Serra, CPF Nº 327.908.993-04.

Of. 3103



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 082/2015/CLC/DP/E

Processo Administrativo nº 01421/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: E. R. SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ da CONTRATANTE: 41.563.856/0001-37

CNPJ da CONTRATADA: 05.778.325/0001-13

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para Defensoria Pública do Estado do Piauí

Valor: R\$ 114.900,00 (cento e catorze mil e novecentos reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 23 de novembro de 2015

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa **E. R. SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA.**

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 179



GOVORNO DO ESTDO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo administrativo: 0187/2015 - Vice – Governadoria

Órgão: Gabinete da Vice – Governadoria

Fundamentação: artigo 59 da lei nº 8666/93; artigo 884 do Código Civil; Artigos 58 a 63 da Lei nº 4.320/64; Decreto Estadual 15943/2015 e Parecer nº PLC nº 860/2015

Objeto: Fornecimento de Hospedagens e Passagens Aéreas

Empresa credora: Open Tour

Data assinatura: 25 de novembro de 2015

Valor : R\$ R\$ 52.398,66 (cinquenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos),

Signatários: Margarete de Castro Coelho/Vice - Governadora do Estado do Piauí e Eivaldo Dantas de Andrade - Open tour Viagens e Turismo Ltda.

Of. 326



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.214056/15 PMPI
FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 144, V da CF/88; 24, IV; 63, § 2º da Lei 4.320/64; Decreto Estadual nº 15.932 de 01 de janeiro de 2105, publicado no DOE nº 01 DE 02.01.2015.

OBJETO: Pagamento de Serviços de Recarga de Toner.

DESPACHO

Tratam os autos, de requerimento da empresa CCB COMÉRCIO, no qual solicita o pagamento referente ao fornecimento de Serviços de Recarga de Toner para esta Polícia Militar, no valor de **R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais)**.

Em sede de informação, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, manifestou-se pela possibilidade de pagamento, esteado no Decreto nº 15.932, de 01 de janeiro de 2015, bem como no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Não obstante, também se manifesta estribado na Lei 4.320/64, no seu artigo 63, § 2º, III acerca da possibilidade de pagamento através do competente **COMPROVANTE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**, como instrumento hábil a legalizar a liquidação e pagamento da despesa em apreço.

Por tudo exposto, **RATIFICO** a informação do Presidente da Comissão de Licitação, com efeito, autorizo o pagamento e determino o prosseguimento do feito, nos termos da informação trazida a este comandante CPL/PMPI.

Cumpra-se.

Teresina-PI, 25 de novembro de 2015.

Carlos Augusto Gomes de Souza Cel PM
Comandante Geral da PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.212362/15 PMPI
FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 144, V da CF/88; 24, IV; 63, § 2º da Lei 4.320/64

OBJETO: Pagamento de despesa com manutenção de aeronave.

DESPACHO

Tratam os autos do pagamento de despesa com manutenção da aeronave ROBINSON R44, matrícula PRJMG pertencente à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - GTAP, referente à inspeção anual de manutenção e substituição de todo o sistema de escapamento pela empresa do ramo - AÉRO REIS COMÉRCIO MATERIAL AERONÁUTICO LTDA, no valor de **R\$ 10.622,42 (dez mil seiscentos e vinte e dois reais)**.

Em sede de informação, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação se manifestou pela possibilidade de pagamento, esteado no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Não obstante, também se manifesta estribado na Lei 4.320/64, no seu artigo 63, § 2º, III acerca da possibilidade de pagamento através do competente **COMPROVANTE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**, como instrumento hábil a legalizar a liquidação e pagamento da despesa em apreço.

Por tudo exposto, **RATIFICO** a informação do Presidente da Comissão de Licitação, com efeito, autorizo o pagamento e determino o prosseguimento do feito, nos termos da informação trazida a este comandante CPL/PMPI.

Cumpra-se.

Teresina-PI, 25 de novembro de 2015.

Carlos Augusto Gomes de Souza Cel PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 369



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 308/15 – PROCESSO Nº 1669/15
OBJETO: Realização de Exame de Ecocardiograma com Doppler
VALOR: R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta e reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 309/15 – PROCESSO Nº 1517/15
OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico
VALOR: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 310/15 – PROCESSO Nº 1606/15
OBJETO: Conserto e Revisão de Esfigmomanômetro de Coluna UNTEC
VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 312/15 – PROCESSO Nº 1719/15
OBJETO: Realização de Exames Laboratoriais
VALOR: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 314/15 – PROCESSO Nº 1744/15
OBJETO: Realização de Exames Laboratoriais
VALOR: R\$ 1.165,00 (Hum mil cento e sessenta e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

CONTRATO Nº 033/15 – PROCESSO Nº 1260/15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL
EMPRESA: DISTRIBUIDORA SANTA ISABEL LTDA
VALOR: R\$ 27.720,00 (Vinte e sete mil setecentos e vinte reais)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 13.11.2015
VIGENCIA: 13.05.2016
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 0278/2015/CPL/
MDER; Art. 24, XII da Lei nº 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 682

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 294/15 – PROCESSO Nº 1333/15
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar/ Cirúrgico
VALOR: R\$ 10.064,00 (Dez mil e sessenta e quatro reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 295/15 – PROCESSO Nº 1334/15
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar/ Cirúrgico
VALOR: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 297/15 – PROCESSO Nº 1603/15
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar/ Cirúrgico
VALOR: R\$ 65,20 (Sessenta e cinco reais e vinte centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 298/15 – PROCESSO Nº 1610/15
OBJETO: Aquisição de Material Médico para Laboratório
VALOR: R\$ 14.214,50 (Quatorze mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 666

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retificação de Publicação no DOE nº 243, de 24 de dezembro de 2014, pag. 10
CONTRATO Nº 132/14 – PROCESSO Nº 2387/14

ONDE SE LÊ:
FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 1168/14-DLCA/SEAD/PI; Pregão Presencial nº 002/2013-SEDET/PI; Lei 8.666/93

LEIA-SE:
FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 1176/14-DLCA/SEAD/PI; Pregão Presencial nº 002/2013-SEDET/PI; Lei 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 684



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Extrato de publicação - Justificativa de Dispensabilidade
Dispensa de licitação nº 03/2015 - Ref. Proc. nº PGE/2015170353-0
Objeto: Locação de Central Telefônica para atender as necessidades desta Procuradoria
Fundamentação legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Valor Total: **R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)**
Data da assinatura: 25/11/2015 Ratificação da Dispensa em: 25/11/2015.
Vigência: 01 ano. Fonte de recursos: Dotação Orçamentária da PGE.

Extrato de publicação Contrato Nº de Ordem 03/2015 oriundo da
Dispensa de licitação nº 03/2015 - Ref. Proc. nº PGE/2015170353-0
Objeto: Locação de Central Telefônica para atender as necessidades desta Procuradoria
Fundamentação legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Partes: Procuradoria Geral do Estado do Piauí e **FG Comunicações - FRANCISCO GERINALDO SOARES MENDES ME** (CNPJ: 11.641.479/0001-61)
Valor Total: **R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)**
Valor Mensal: **R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)**.
Data da assinatura: 25/11/2015 Vigência: 01 ano.
Fonte de recursos: Dotação Orçamentária da PGE.

Extrato de publicação - Justificativa de Dispensabilidade
Dispensa de licitação nº 04/2015 - Ref. Proc. nº PGE/2015170348-0
Objeto: Manutenção de Cerca elétrica, 04 (quatro) câmeras e 01 (um) portão elétrico
Fundamentação legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Valor Total: **R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)**
Data da assinatura: 25/11/2015 Ratificação da Dispensa em: 25/11/2015.
Vigência: 01 ano. Fonte de recursos: Dotação Orçamentária da PGE.

Extrato de publicação Contrato Nº de Ordem 04/2015 oriundo da
Dispensa de licitação nº 04/2015 - Ref. Proc. nº PGE/2015170348-0
Objeto: Manutenção de Cerca elétrica, 04 (quatro) câmeras e 01 (um) portão elétrico
Fundamentação legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Partes: Procuradoria Geral do Estado do Piauí e **FG Comunicações - FRANCISCO GERINALDO SOARES MENDES ME** (CNPJ: 11.641.479/0001-61)
Valor Total: **R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)**
Valor Mensal: **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**.
Data da assinatura: 25/11/2015 Vigência: 01 ano.
Fonte de recursos: Dotação Orçamentária da PGE.

Of. 1578



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2015 SETRANS/PI

ATA - EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº.111/2015
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de 03 (três) Roçadeiras Hidráulicas Articuladas.

Data da Sessão de Abertura: 25.11.2015

Horário: 9:30h

Data da Adjudicação: 25/11/2015

Data da Homologação: 25/11/2015

Pregoeira: Luzinete Lima Silva M. Barros

Secretário da SETRANS: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa

01 - OBSERVAÇÕES:

- 1) O objeto deverá ser executado conforme definido no Edital, na Ata do SRP e, ainda quando for o caso, no contrato individual ou instrumento congênere;
- 2) A SETRANS/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos;
- 3) A Ata de Registro nº. 02/2015 integra este Extrato Parcial como se nele transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo nº. AA.319.1.000990/15-06

02- DADOS DA EMPRESA VENCEDORA:

ANA CRISTINA MANJABOSCO EPP CNPJ: 10.688.308/0001-25;
Endereço Av. Comércio, Nº 1496 sala 01, Santo Augusto RS, CEP: 98.590-000; telefone: (55) 3781-1131; e-mail: negomanja@gmail.com.

Of. 1201



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 035/2015

PROCEDIMENTO Nº 004/2015 TOMADA DE PREÇO: 004/2015

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08 horas e 45 minutos, do dia 14.12.2015, na sede da CPL.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar a reforma da Biblioteca Estadual “Des. Cromwell de Carvalho, conforme anexo I, com o valor estimado de R\$ 688.420,79 (seiscentos e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte reais e setenta e nove centavos).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14.12.2015, às 09:00 horas.

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL.

CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado na sede da Comissão Permanente de Licitação, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 816, Centro, Teresina – PI, CEP 64.000-160, fone: (86) 3223-8664.

Teresina – PI, 25 de novembro de 2015.

Valdimir Vitor Cardoso
Presidente da CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 036/2015

PROCEDIMENTO Nº 005/2015 TOMADA DE PREÇO: 005/2015

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 09 horas e 45 minutos, do dia 14.12.2015, na sede da CPL.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar a reforma do Museu do Piauí – Casa de Odilon Nunes, conforme anexo I, com o valor estimado de R\$ 361.885,24 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14.12.2015, às 10:00 horas.

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL.

CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado na sede da Comissão Permanente de Licitação, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 816, Centro, Teresina – PI, CEP 64.000-160, fone: (86) 3223-8664.

Teresina – PI, 25 de novembro de 2015.

Valdimir Vitor Cardoso
Presidente da CPL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Roçadeira hidráulica articulada ideal para roçagem de aceiros, margens de caminho e rodovias, poda de cerca viva e arbusto com dois circuitos hidráulicos independente facilitando o movimento e reduzindo o calor gerado, acoplado com os tratores agrícolas pelo sistema hidráulico três pontos com acionamento pela tomada de força com largura de corte de 1500 mm, duas navalhas com peso de 1050 Kg acionada a peso de 2500 Kg (não lastreado) para proporcionar equilíbrio adequado ao conjunto. Kit de peças: 02 porcas das travessas, 01 elemento do filtro, 06 parafusos e 06 porcas das navalhas, 01 travessa da navalha e 02 parafusos das travessas.	3	UNIDADE	51.000,00	153.000,00
EMPRESA VENCEDORA: ANA CRISTINA MANJABOSCO EPP.					



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE ERRATA Pregão Eletrônico 010/2015

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação SEED/PI dá ciência a todos os interessados que o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 010/2015, publicado no DOE nº 222, Pág. 29, de 25/11/2015, e no Jornal Meio Norte, Pág. A/11, de 26/11/2015, **Onde se lê:** "DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/12/2015", doravante **Leia-se:** "DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2015". Permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no referido aviso.

Teresina (PI), 26 de novembro de 2015.

Rogério Soares Cardoso
Pregoeiro/SEED/PI

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 021/2015

Processo Administrativo nº 0028028/2015 - SEDUC/PI. Ratificação da Justificativa, MEMO/UGIE Nº 0301/2015 e Parecer PGE/PLC nº 1.713/15, de 05/10/2015. Objeto: Locação dos imóveis onde funcionam a Unidade Escolar Nossa Senhora de Lourdes em Campo Maior/PI, e a Unidade Escolar Patronato Irmão Dantas, em Piracuruca/PI, mantidos pela Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus, CNPJ nº 06.744.635/0001-80. Fonte de Recursos: Tesouro Estadual. Fundamento Legal: Art. 24, X, Lei 8.666/93. Valor Mensal: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Maiores informações: Gerência de Licitações. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 2º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239

Teresina (PI), 26 de novembro de 2015

Devaldo Rocha Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.014470/15-09

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2015

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II da Lei 8.666/93

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por meio do curso "Formação de Gestores Públicos", ministrado pelo professor Antônio Ernesto Lassance de Albuquerque Júnior.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

FONTES DE RECURSO: Tesouro Estadual.

PUBLIQUE-SE.

Teresina, 25 de novembro de 2015.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 2001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XIII/2015-DL/SEADPREV/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A. 002.1.006910/15-57

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2015-DL/SEADPREV/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE 200 AMBULÂNCIAS, TIPO A, PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES ENTRE UNIDADES DE SAÚDE

Referência Licitação site Licitações-e: 593795

Pregoeiro (a): Suely Oliveira de Miranda

Data Adjudicação 23.11.2015

Homologação: 23.11.2015

Órgão Participante: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Superintendente DL: Silvânia da Silva Carvalho

Diretor Geral/DL: Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

ITEM REGISTRADO

ITEM	OBJETO	PICK UP Cabine Simples Adaptada para Ambulância de simples Remoção com: Direção Hidráulica com ajuste de altura e profundidade, Motor Diesel 2.0 L, turbo intercooler Potência de 140 CV / freios dianteiros a disco ventilado e traseiros a tambor com sistema ABS nas 04 (quatro) rodas, tração 4x4 com reduzida, Air Bag para motorista e passageiro na cabine, Ar condicionado na cabine e no espaço reservado ao transporte de paciente e acompanhante, protetor de Câter, transmissão manual de 06 (seis) velocidades a frente e 01 a ré, capacidade do tanque de combustível 80 litros: Kit do revestimento interno (laterais e teto) em prfv ¹ , kit capota moldado em prfv ¹ de 3,40m, piso em compensado naval janela de comunicação corredeira entre cabine e salão de atendimento, maca retrátil em alumínio com suporte nas rodas com trava e cintos de segurança, suporte para soro e plasma, luminárias com lâmpadas em led's, sinalizador ótico e acústico de 03 tons, adesivos de identificação e grafismo?cruz da vida?;, farol de embarque porta traseira, banco de atendimento fixo para médico, rádio de comunicação fixo ou móvel, luzes advertência laterais, cilindro de oxigênio de 05 litros com suporte, isolamento térmico acústico, garantia de 01(um) ano, componentes elétricos seguem a norma ABNT (NBR 14561:2000), vedação dos cantos contra infiltrações, Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN para este tipo de veículo, vidros com película, Tomadas 12, 110 ou 220 volts. modelo Amarok Cabine Simples, marca Volkswagen.			
01	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	VR.(R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	ALEMANHA VEÍCULOS LTDA	Vencedora	VOLKSWAGEM/A MAROK	200	142.200,00

OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderão ser convocadas de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o Planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEADPREV-PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

Ata de Registro Geral Nº XIII/2015 - DL/SEADPREV-PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº AA. 900.1.006910/15-57.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS.

DETENTORA	ALEMANHA VEÍCULOS LTDA
CNPJ	05.422.156/0001-84
INSC. ESTADUAL	19.450.881-1
CONTATO	LUIZ CARLOS
TELEFONE	FONE: (86) 2106-1342
ENDEREÇO	AV. JOÃO XXIII, 3480- SÃO CRISTOVÃO - CEP 64.045-000
CIDADE	TERESINA - PIAUI

Of. 2010

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOA - UGP



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 158/2013 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, E JÓAO BATISTA DOS SANTOS, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SANGUEM.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, inscrita no CNPJ sob nº 09.579.079/0001-21, situada na Rua Acre, nº 340, Cabral, Teresina-PI, neste ato representado por seu Titular, **JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBÊLO**, brasileiro, CPF nº 438.696.538-04, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, **JÓAO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, RG 723.506 SSP/PI, CPF nº 349.478.843-04, celebram este **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com Lei Estadual nº 5.309 de 17.07.2003, Decreto nº 15.547 de 12.03.2014 e Ofício nº 1709/2015, de 13.10.2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO - Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 158/2013, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 3º, inciso III, Parágrafo Único, do Decreto 15.547 de 12.03.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO - Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitarem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO - Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, obedecendo às regras da Lei nº 5.309/2003, Decreto 15.547/2014 e subsidiariamente ao Código Civil Brasileiro.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 27 de novembro de 2015.

João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
 Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania
 CONTRATANTE
João Batista dos Santos
 JOAO BATISTA DOS SANTOS
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Wladimir Augusto de Aguiar
 CPF: 012.222.333-44
Wladimir Augusto de Aguiar
 CPF: 012.222.333-44

Of. 1987



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 09/2015
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000981/15-28

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 008-2015, do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e sua alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO Contratação de uma empresa especializada na manutenção e remoção das dunas na entrada da Lagoa do Portinho, PI - 116 estrada que liga Luís Correia a Macapá e Barra Grande, Porto dos Tatus em Ilha Grande e Orla da Praia de Atalaia, no município de Luís Correia - PI. ABERTURA: 04/12/2015, às 10:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 - Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 / 3216-6416 - Fax (86) 3216-6000, e-mail - secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI) 26 de Novembro de 2015

José Edson Arruda Filho

Presidente da CPL - SETUR

Of. 753

OUTROS

Anison Soares de Almeida, torna público que requereu a Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - "SEMAR", a DECLARAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - "DBIA", para implantação de dois pequenos Centros de Manejos para criação de suínos na localidade ARAPUÁ - Zona Rural - Altos/PI. Não foi discriminado estudo de impacto ambiental.

P. P. 19787

THELMA LANZINILOSSO, CPF. 872.478.879-15 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a mudança de titularidade da Fazenda Sossego II, Serra do Quilombo, Zona Rural de Bom Jesus - Estado do Piauí, matrícula: 5371, para fim de requerer a licença ambiental e operacional em seu nome.

P. P. 19784



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG 1º andar, no Centro Administrativo, torna público que requereu junto à Secretária estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-Teresina/PI, renovação da Licença de Instalação de NºD000810/13, referente ao melhoramento da implantação asfáltica-Rod. PI. 467-Fartura/PI/Entron. BR-020, trecho: Fartura do Piauí, com 21, 220 km de extensão.

Atenciosamente,

Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco
 Superintendente de Obras-Setrans/PI.

Of. 094



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**